



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

18705/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/1
Data: 10/02/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	MARCUS PAULO PEREIRA SILVA	Data de Registro:	02/09/2015
Registro:	2015122914	Emitida em:	28/06/2017
Carteira:	RJ-/D		
CPF:	124.821.437-48		
RNP:	2014659303		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 02/09/2015

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 18705/2022
Emitida às: 10/02/2022 18:55 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.23994699198932146

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MARCUS PAULO PEREIRA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS PAULO PEREIRA SILVA**.....
Registro: **2015122914** RNP: **2014659303**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020170071637 - de 05/10/2017 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....
Baixada em: 05/04/2021 por: **CONCLUSAO**.....
Contratante: **EDISON DA SILVA ROUSSELET**.....
Endereço: **RUA COSME VELHO 318 APTO 1203 BLOCO B - COSME VELHO**.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:
(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....
(2): **FISCALIZACAO DE OBRA**.....
Especificação da Atividade:
(1): **MODIFICACAO**.....
(2): **REFORMA**.....

Complemento:
(1): **EDIFICACAO RESIDENCIAL**

Informação Complementar:
REFORMA DA PISCINA, DECK, TELHADO E COBERTURA. MODIFICAÇÃO DA ESCADA.
Nº do contrato: **001**.....
Quantificação: **10.00 m2**.....
Data de Início: **16/10/2017**.....
Prazo do Contrato: **DETERMINADO 2 mes(es)**.....
Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 1,500.00**.....
Endereço: **RUA COSME VELHO 318 APTO 1203 - COSME VELHO**.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020170101943 - de 29/11/2017 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....
Baixada em: 05/04/2021 por: **CONCLUSAO**.....
Contratante: **RENATA CAMPOS AZEREDO TAVARES**.....
Endereço: **RUA SARGENTO FERREIRA 31 FUNDOS CASA 1 - RAMOS**.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:
(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....
Especificação da Atividade:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 14796/2022)

(1): CONSTRUCAO.....

(2): REFORMA.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Informação Complementar:

OBRA DE ACRÉSCIMO E REFORMA DE UNIDADE RESIDENCIAL

Nº do contrato: 002.....

Quantificação: 10.00 m2.....

Data de Início: 01/11/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,000.00.....

Endereço: RUA SARGENTO FERREIRA 31 FUNDOS CASA 1 - RAMOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020210071605 - de 05/04/2021 Tipo de registro: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO.....

Baixada em: 29/04/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA Registro: 2020201321...

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2550 BLOCO2 SALA 531 S 531 - VILA SAO LUIS.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): RESPONSAVEL TECNICO POR EMPRESA.....

Complemento:

(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO

ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Data de Início: 04/01/2021.....

Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 06:00.....

Valor do Salário: R\$ 6,600.00.....

Tipo de Vínculo: EMPREGADO.....

Identificação do Cargo: JUNIOR.....

Unidade Administrativa: SEDE.....

Endereço: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2550 BL 02 SALA 531 - VILA SAO LUIS.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº 2020210135641 - de 16/07/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 22/09/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA Registro: 2020201321...

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

[Handwritten signatures and marks]



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 14796/2022)

Contratante: COND. DO ED. GOLDEN STAR II.....

Endereço: RUA DEPUTADO AMPLIATO CABRAL 510 CONDOMÍNIO - JARDIM 25 DE AGOSTO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Finalidade: RESIDENCIAL.....

Proprietário: COND. DO ED. GOLDEN STAR II.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE REPARO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

(2): RECUPERACAO.....

(3): RESTAURACAO.....

Complemento:

(1): ALVENARIA

Nº do contrato: 004-04-2021.....

Quantificação: 1,000.00 m2.....

Data de Celebração: 28/04/2021.....

Data de Início: 17/05/2021.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 60 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 55,000.00.....

Endereço: RUA DEPUTADO AMPLIATO CABRAL 510 CONDOMÍNIO - JARDIM 25 DE AGOSTO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº 2020210143527 - de 16/07/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 03/02/2022 por: CONCLUSAO.....

Executante: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA Registro: 2020201321...

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: CONDOMÍNIO DO BOSQUE DA FREGUESIA.....

Endereço: AVENIDA TENENTE CORONEL MUNIZ ARAGAO 898 CONDOMÍNIO - BOTAFOGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: INDUSTRIAL.....

Proprietário: CONDOMÍNIO DO BOSQUE DA FREGUESIA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE REPARO.....

(3): EXECUCAO DE REPARO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): MELHORAMENTO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 14796/2022)

(3): PINTURA.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Nº do contrato: 001-04-2021.....

Quantificação: 16,000.00 m2.....

Data de Celebração: 19/04/2021.....

Data de Início: 19/04/2021.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 42 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 58,039.33.....

Endereço: AVENIDA TENENTE-CORONEL MUNIZ DE ARAGAO 898 CONDOMINIO - ANIL.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020210195801 - de 20/09/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 22/09/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA Registro: 2020201321...

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: SILIMED - INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA.....

Endereço: RUA FIGUEIREDO ROCHA 374 - VIGARIO GERAL.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: INDUSTRIAL.....

Proprietário: SILIMED - INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE REPARO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): DEMOLICAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): ALVENARIA

(2): EDIFICACAO COMERCIAL

Nº do contrato: 003072021.....

Quantificação: 500.00 m2.....

Data de Celebração: 02/08/2021.....

Data de Início: 02/08/2021.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 50 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 80,000.00.....

Endereço: RUA FIGUEIREDO ROCHA 374 - VIGARIO GERAL.....

RIO DE JANEIRO RJ.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 14796/2022)

ART Nº 2020210201109 - de 22/09/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 16/10/2021 por: CONCLUSAO.....
 Executante: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA Registro: 2020201321...
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
 Contratante: ESKIMO DEL CASTILHO SORVETES E PICOLES LTDA.....
 Endereço: ESTRADA ADHEMAR BEBIANO 275 LOJA O - DEL CASTILHO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Finalidade: COMERCIAL.....
 Proprietário: ESKIMO DEL CASTILHO SORVETES E PICOLES LTDA.....
 Atividade Técnica:
 (1): EXECUCAO DE OBRA.....
 (2): EXECUCAO DE REPARO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONCRETAGEM.....
 (2): CONSTRUCAO.....
 (3): PINTURA.....
 Complemento:
 (1): ALVENARIA
 (2): EDIFICACAO COMERCIAL
 Nº do contrato: 010062021.....
 Quantificação: 790.00 m2.....
 Data de Celebração: 03/06/2021.....
 Data de Início: 07/06/2021.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 110 dia(s).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 145,900.00.....
 Endereço: ESTRADA ADHEMAR BEBIANO 275 LOJA O - DEL CASTILHO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 ART Nº 2020210220662 - de 18/10/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 22/10/2021 por: CONCLUSAO.....
 Executante: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA Registro: 2020201321...
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: PAGADORIA DO PESSOAL DA MARINHA - PAPEM - OM.....
 Endereço: RUA DA PONTE SN ED 23 4 ANDAR AMRJ ILHA COBRAS - CENTRO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Finalidade: COMERCIAL.....
 Proprietário: PAGADORIA DO PESSOAL DA MARINHA - PAPEM - OM.....
 Atividade Técnica:
 (1): PROJETO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 14796/2022)

Especificação da Atividade:

(1): DETALHAMENTO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO COMERCIAL

Quantificação: 1,000.00 m2.....

Data de Celebração: 13/10/2021.....

Data de Início: 14/10/2021.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 5 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,500.00.....

Endereço: PRACA BARAO DE LADARIO SN ED 23 4 ANDAR AMRJ ILHA COBRAS - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020210236023 - de 04/11/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 03/02/2022 por: CONCLUSAO.....

Executante: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA Registro: 2020201321...
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: SILIMED - INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA.....

Endereço: RUA FIGUEIREDO ROCHA 374 - VIGARIO GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: INDUSTRIAL.....

Proprietário: SILIMED - INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE REPARO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): DEMOLICAO.....

(3): IMPERMEABILIZACAO.....

Complemento:

(1): ALVENARIA

(2): EDIFICACAO COMERCIAL

(3): LAJE

Quantificação: 78.34 m2.....

Data de Celebração: 04/11/2021.....

Data de Início: 04/11/2021.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 11 mes(es)5 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 35,800.00.....

Endereço: RUA FIGUEIREDO ROCHA 374 - VIGARIO GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

[Handwritten signatures and marks]



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 14796/2022)

ART Nº 2020210264279 - de 06/12/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 15/12/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA Registro: 2020201321...

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DE BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA.....

Endereço: AVENIDA GENERAL BENEDITO DA SILVEIRA S/N - VILA MILITAR.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: INDUSTRIAL.....

Proprietário: BASE ADMINISTRATIVA DE BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

(2): CONSTRUCAO.....

(3): DEMOLICAO.....

Complemento:

(1): ALVENARIA

(2): CONCRETO

(3): ARGAMASSA

Nº do contrato: 31/2021.....

Quantificação: 4,500.00 m2.....

Data de Celebração: 10/11/2021.....

Data de Início: 26/11/2021.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 45 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 110,092.96.....

Endereço: RUA AVENIDA GENERAL BENEDITO DA SILVEIRA S/N - VILA MILITAR.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Certidão de Acervo Técnico nº 14796/2022
Emitida às: 03/02/2022 08:56 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.6425092457021291



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 8/8
Data: 03/02/2022

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
14796/2022**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 14796/2022)

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – DAS PARTES

1.1 – **MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CONTRATANTE)**, com sede na **Rodovia Washington Luiz nº. 2550 Bloco 02 Sala 531 Bairro: Vila São Luiz – Cidade: Duque de Caxias, RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº. **39.768.697/0001-80**, neste ato representado pela sua sócia a Sr (a). **RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA**, portadora do RG nº. 20.664.140-9 Detran RJ e do CPF nº. 100.833.747-10.

1.2 – **MARCUS PAULO PEREIRA SILVA, (CONTRATADO)**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº. 2015122914 do CREA-RJ, expedida em 02/09/2015 e do CPF nº. 124.821.437-48 e RG n.º 22.476.114-8

2 – OBJETO

2.1. – Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

3 – DO HORARIO DE TRABALHO

3.1. – O horário de trabalho será das 08:00 às 14:00.

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1. – A remuneração mensal será de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), por mês. Pagos até 5º dia útil do mês.

5 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 – O contrato iniciará em 04/01/2021 e será por prazo indeterminado.

6 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

MRC – MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
REGISTRO CREA/RJ: 2026361321
ENG. RESP. REGINALDO BRANCO DA CRUZ / Reg. CREA-RJ 198719947

Confere com o original.

RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2250 BLOCO 2 SALA 531
CONTATOS: 21 972291096 / 21 995321064
E-MAIL: multireformas.construcao@gmail.com

7 – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro, RJ, para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem, assim, de acordo, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Rio de Janeiro 04 de Janeiro de 2021.

Raquel F. de Souza Lima

Contratante: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 20.664.140-9

Marcus Paulo Pereira Silva

Contratado: MARCUS PAULO PEREIRA SILVA
ENG. CIVIL CREA-RJ: 2015122914

TESTEMUNHAS

Bruno Lima

Contratante: BRUNO LIMA – CPF: 091.065.497-21

Isaias Barbosa de Oliveira

Contratado: ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA – 097.938-897-05

MRC – MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

REGISTRO CREA/RJ: 2020241321

ENG. RESP. REGINALDO BRANCO DA CRUZ / Reg. CREA-RJ 198119947

RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2250 BLOCO 2 JALA 531
CONTATO: 21 972291096 / 21 995321044
E-MAIL: multireformas.construcao@gmail.com



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 1/2
Data: 07/01/2022

CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
3345/2022
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2020201321
Razão Social: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 39.768.697/0001-80
Data Registro: 11/12/2020
Endereço: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2550 BLOCO2 SALA 531 S 531 VILA SAO LUIS - DUQUE DE CAXIAS - RJ , CEP: 25055-009

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 50.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

CNAE 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
CNAE 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
CNAE 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
CNAE 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
CNAE 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS EM GERAL;
CNAE 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇO DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO);
CNAE 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
CNAE 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;
CNAE 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
CNAE 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
CNAE 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
CNAE 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

MARCUS PAULO PEREIRA SILVA

RNP: 2014659303

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 15/04/2021

Registro: 2015122914 expedido em 02/09/2015

Inclusão como RT: 15/04/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA
POR PREÇO GLOBAL POR INSTRUMENTO PARTICULAR**

CONTRATANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOLDEN STAR II. sociedade limitada, com sede na RUA DEPUTADO AMPLIATO CABRAL No 510 – JARDIM 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS/RJ, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.138.901/0001-20, neste ato representada pela sua atual síndico Sr. **Paulo Sérgio Silva Fernandes**, Brasileiro, casado, portadora da carteira de identidade nº. 2.739.731-4, expedida pelo DIC/RJ e no CPF/MF sob o nº 349.645417-20 residente e domiciliadas na Cidade do Rio de Janeiro.

CONTRATADA: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade limitada, com sede na Rodovia WASHINGTON LUIZ, nº 2550 sala, 531 Bloco, 02 – Duque de Caxias/RJ, CEP 25.085-009, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.768.697/0001-80, neste ato representado, na forma de seus atos constitutivos em vigor, por seu sócio, **RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 20.664.140-9 inscrito no CPF sob o nº 100.833.747-10, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro.

As partes acima qualificadas têm entre si justas e acordadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL** que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Objeto

1.1 O presente Instrumento Contratual tem por objetivo executar obras civis de **RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL**, na área do condomínio, conforme memorial descrito na proposta anexa a este contrato.

1. O estancamento do vazamento de esgoto próximo à VC 6 e PC 6 deverá ser a primeira etapa dos trabalhos.
2. Para os tratamentos dos pilares, deverão ser feitos escoramentos de acordo com o item 8, letra b do Laudo Técnico, assim como não serão tratados simultaneamente os pilares.
3. Para recomposição do concreto dos pilares, vigas e cintas danificados, deverá ser utilizada ARGAMASSA ESTRUTURAL ou GRAUTE.
4. Para a recomposição de ferragens da armação deverá ser utilizado processo de soldagem.
5. As armações expostas deverão ser escovadas e tratadas com produto anticorrosivo antes de serem cobertos e/ou restaurados.
6. Todos os pilares, vigas, cintas e lajes deverão ser chapiscados com chapisco forte em toda a sua extensão e em todas as faces.
7. Na caixa de coleta de águas pluviais será instalada uma segunda tubulação de diâmetro igual à existente que correrá paralela à mesma até a caixa de passagem no prédio existente nos fundos.
8. O desmoronamento existente próximo ao pilar PC 5 será corrigido com blocos de concreto devidamente assentados no local. A terra desbarrancada pela água deverá ser devolvida ao barranco.
9. J. Os buracos existentes em paredes serão recompostos com lajotas de barro
10. compatíveis com as existentes.





Confere com o original
12/8

1.2 A obra objeto do presente contrato será realizada sob o regime de empreitada global com cláusula de faturamento direto, ou seja, com o fornecimento de todos os recursos necessários para entrega de um serviço tecnicamente correto e de qualidade, orientado pelo escopo de serviços e documentações complementares anexas, que assinado pelas partes passa a fazer parte integrante deste contrato.

1.3. O objeto do presente contrato compreende a realização das tarefas devidamente discriminadas nos ANEXOS, que assinado pelas partes passam a fazer parte integrante do presente contrato.

Anexo A - Proposta Comercial

Anexo B - Escopo de Serviços

Anexo C - Laudo Estrutural

Cláusula Segunda – Obrigações da Contratada

2.1. A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento dos escopos conforme proposta de obras e conhecimento do local onde será realizada a obra objeto deste contrato.

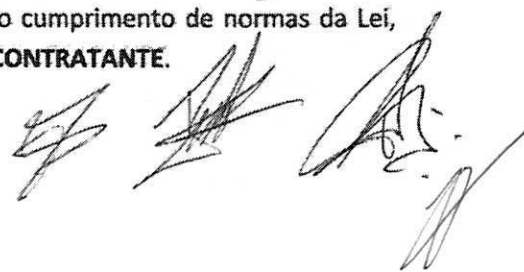
2.2. A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços objeto do presente contrato de acordo com as normas técnicas, dentro do prazo estabelecido, em perfeita obediência ao que estipula este contrato, seguindo rigorosamente as informações fornecidas pela **CONTRATANTE**, fazendo parte integrante e complementar do presente contrato, assumindo, desde já, toda a responsabilidade por eventuais danos causados à **CONTRATANTE**.

2.3. A **CONTRATADA** obriga-se a utilizar pessoal qualificado e em número suficiente à execução dos serviços, sendo a única responsável pelas obrigações decorrentes dos contratos de trabalho de seus empregados, inclusive nos eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser arguida solidariedade da **CONTRATANTE** nem responsabilidade subsidiária, não existindo, por conseguinte, em nenhuma hipótese vinculação empregatícia entre seus empregados e a **CONTRATANTE**.

2.4. A **CONTRATADA** deverá manter, sob sua exclusiva responsabilidade, seguro de responsabilidade civil geral, seguro saúde, seguro acidentes, seguro de terceiros, de vida ou outro tipo de seguro exigido pela legislação em vigor de seus profissionais, bem como ao pagamento por danos ocasionados a terceiros durante a execução dos serviços contratados, excluindo o **CONTRATANTE** de quaisquer ônus e responsabilidades;


2.5. Obriga-se a **CONTRATADA** a pagar todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da prestação dos serviços ora contratados, desde que não seja a **CONTRATANTE** a responsável por esses recolhimentos.

2.6. O cumprimento de todas as obrigações legais e fiscais decorrentes da contratação dos prestadores de serviço, exigidos por lei e na forma da lei, são de total e integral responsabilidade da **CONTRATADA**. Ocorrendo quaisquer multas ou ônus legais e fiscais decorrente de não cumprimento de normas da Lei, caberá à **CONTRATADA** assumi-las sem que haja quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**.



2.6.1 A **CONTRATADA** ressarcirá à **CONTRATANTE** independentemente do resultado dos processos judiciais ou administrativos, o valor das horas que forem despendidas por seu advogado, especialmente, na elaboração de petições e nos deslocamentos para audiências, e por seus prepostos, além das despesas judiciais e administrativas e do custo que incorrer para produzir suas provas, servindo de base para o ressarcimento aqui pactuado a remuneração do advogado e do preposto da **CONTRATADA**.

2.6.2. Assistirá à **CONTRATANTE** o direito de cobrar judicialmente tais obrigações da **CONTRATADA**, servindo, para tanto, o presente instrumento como título executivo extrajudicial, ou compensar seu crédito com os pagamentos devidos à **CONTRATADA** com base neste ou em qualquer outro contrato porventura firmado entre as **PARTES**.




2.7. A **CONTRATADA** deverá emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da obra e estar de posse da documentação exigida pelas Normas Regulamentadoras, durante toda a vigência deste contrato, a mantê-las válidas e em pleno vigor, na forma que determina a Lei 6496/77 e demais legislação correlata.

2.8. A **CONTRATADA** obriga-se a observar toda a legislação, incluindo, mas não limitando leis, portarias, decretos, normas técnicas, resoluções que forem aplicáveis à prestação de serviço escopo deste Contrato.

2.9. A **CONTRATADA** por força do ora ajustado e convencionado, assume toda a responsabilidade técnica à execução dos serviços de engenharia. Assume, igualmente, os serviços de administração e contratação de pessoal, coleta e compra de material junto a fornecedores.

2.10. A **CONTRATADA** se obriga a entregar o imóvel em fiel observância às disposições deste Contrato, do Projeto e suas Especificações, obrigando-se a **CONTRATANTE** em recebê-lo desde que cumprido o pactuado neste Instrumento Contratual.



2.11. Fica a **CONTRATADA** responsável de entregar à **CONTRATANTE** os certificados de garantia dos e serviços executados deste contrato.

2.12. Quando aplicável, promover o registro deste **CONTRATO** e seus aditivos perante os órgãos aos quais devam os mesmos ser submetidos de acordo com a legislação em vigor, arcando com todas as despesas daí decorrentes e comprovando perante a **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis da assinatura deste instrumento, o cumprimento desta obrigação.

2.13. Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer fato ou ato que possa vir a ocorrer que atrase a execução dos serviços, incluindo, porém não se limitando, os provocados por terceiros e os decorrentes de caso fortuito e força maior.

Cláusula Terceira - Obrigações da Contratante



3.1 Instruir a **CONTRATADA** quanto à prioridade dos serviços a serem executados e à adoção de normas internas e especificações técnicas que sejam entregues pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

3.2 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados ao **CONTRATO**.

3.3 Solicitar à **CONTRATADA** a substituição de profissionais que não cumpram as condições necessárias à execução dos serviços.

3.4 Pagar toda e qualquer quantia devida à **CONTRATADA**, nos termos do presente **CONTRATO**.

3.5 Obriga-se a **CONTRATANTE** a pagar todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais) que devam ser retidos por ela em decorrência do faturamento direto de serviços e materiais.

Cláusula Quarta – Preços e Condições de Pagamento:

4.1 - Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**.

4.2 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o sinal de entrada no valor de **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)** referente à 30% (trinta por centos) do valor contratado e o valor restante **R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)** será pago em 5 parcelas mensais de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**, conforme descrito nesta cláusula.

4.3 – O vencimento das parcelas será a cada 30 dias do início das atividades.

4.4 - Qualquer atraso no pagamento dos valores devidos à **CONTRATADA** por culpa da **CONTRATANTE** resultará na aplicação de uma multa moratória de 2% (dois por cento) acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, este calculado "*pro-rata-die*".

Cláusula Quinta - Prazo

5.1. Compromete-se a **CONTRATADA** a entregar a **OBRA** objeto deste Instrumento Contratual devidamente concluída no prazo de 60 dias (sessenta dias) a contar:

- da data da assinatura do contrato.

- da data em que a **CONTRATANTE** aprovar e liberar os espaços físicos para possibilitar o início da obra.

5.2. - A obra poderá ser interrompida ou atrasada a sua entrega por força de:

a) dias de paralisação dos trabalhadores ocasionados por chuvas intensas;

Handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the page. There are several distinct signatures, some appearing to be initials or names, written in a cursive style.

-
- b) dias de paralisação dos trabalhadores ocasionados por greves sindicais;
 - c) dias de paralisação por falta de liberação de área de trabalho e ou acessos, da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;
 - d) dias de paralisação referente aprovação de eventuais aditivos (em caso de serviços adicionais, o cronograma de obra será revisado e ampliado);
 - e) dias de paralisação referente a revisão de projeto ou por falta de informação técnica do mesmo;
 - f) dias de paralisação referente a interferências causadas por empresas contratadas diretamente pela **CONTRATANTE**;
 - g) dias de paralisação determinadas por órgãos competentes ou autoridades, inclusive por exceder o nível de ruído permitido, durante a execução de trabalhos noturnos;
 - h) dias de paralisação causados por atrasos no pagamento da **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA**;
 - i) dias de paralisação causados por atrasos no pagamento, por parte da **CONTRATANTE**, sob a cláusula de faturamento direto;
 - j) dias de paralisação causados pela falta da documentação elencada no item 3.1 supra, de responsabilidade da **CONTRATANTE**.
 - k) Atraso no pagamento de 2 ou mais parcelas consecutivas

Cláusula Sexta - Desvinculação das Partes:

6.1 - A relação existente entre as partes é uma relação de prestação de serviços autônoma e independente e, em nenhuma hipótese, os sócios, administradores, empregados ou prepostos da **CONTRATADA** serão considerados empregados ou associados da **CONTRATANTE**. Nenhum relacionamento de agenciamento existirá entre as partes como resultado dos serviços prestados decorrentes do presente instrumento.

6.2 - O presente contrato não implica fusão ou incorporação das partes não devendo ela responder por responsabilidades ou direitos uma da outra, sejam eles trabalhistas, fiscais, previdenciários ou quaisquer outros que não decorrentes do presente contrato.

6.3 - A **CONTRATADA** é responsável pelo pagamento de salários, 13º salários e outras remunerações, contribuições do INSS e recolhimentos do FGTS, bem como pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes dos contratos de trabalho que mantém, deverão ser pagos dentro dos prazos legais, inclusive, mas não limitado aos encargos decorrentes por acidente de trabalho, reclamações trabalhistas que porventura poderão advir movidas por seus empregados e/ou prepostos, tudo conforme as legislações em vigor, não gerando qualquer vínculo e/ou relação empregatícia com a **CONTRATANTE**.

6.4 - O **CONTRATADO** deverá isentar de responsabilidade e defender a **CONTRATANTE** sem qualquer ônus para esta em qualquer ação, reclamação ou procedimento proposto por seus empregados, subcontratados ou quaisquer terceiros a eles relacionados, reconhecendo e assegurando que inexistente qualquer vínculo laboral entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** quanto a seus sócios, profissionais, empregados ou prepostos, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE** todos os prejuízos que venha a sofrer em decorrência de eventuais condenações originárias de ações e reclamações consequentes aos serviços objeto do presente contrato.

6.5 - A **CONTRATADA** se compromete e se responsabiliza por qualquer dano ou prejuízo causado a terceiros na área de intervenção dos serviços prestados, inclusive eventuais danos que possam vir a sofrer os pacientes da **CONTRATANTE**, desde que comprovado que o dano/prejuízo tenha ocorrido por culpa de

eventuais condenações originárias de ações e reclamações consequentes aos serviços objeto do presente contrato.

6.5 – A **CONTRATADA** se compromete e se responsabiliza por qualquer dano ou prejuízo causado a terceiros na área de intervenção dos serviços prestados, inclusive eventuais danos que possam vir a sofrer os pacientes da **CONTRATANTE**, desde que comprovado que o dano/prejuízo tenha ocorrido por culpa de seus prepostos. Ficam excluídos os acidentes ocorridos em áreas que não estejam sob intervenção e funcionários da **CONTRATANTE**, prestadores de serviços contratados pela mesma, pacientes e outras pessoas não

pertencentes ao quadro de funcionários ou prestadores de serviços da **CONTRATADA**, que entrem na área de intervenção sem possuir e utilizar seus próprios equipamentos de proteção e que não estejam acompanhados por um representante da **CONTRATADA**.

6.6 - O **CONTRATADO** se obrigada a ressarcir e indenizar a **CONTRATANTE** por qualquer condenação que esta venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços objeto do presente Contrato, nos termos das sub-cláusulas 6.4 e 6.5 supra, autorizando, desde já, a retenção e compensação dos valores da condenação nas faturas em aberto.

Cláusula Sétima - Rescisão

7.1.- O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, se qualquer uma das partes não cumprir com as obrigações assumidas, bem como se qualquer uma das partes incorrer nos casos de inadimplência, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação ou dissolução. Em nenhuma hipótese a rescisão deste contrato desobriga as partes de seus compromissos pecuniários.

7.2. A parte que der causa a rescisão contratual por infração de qualquer das cláusulas do presente contrato, desde que devidamente comprovada mediante prévia notificação escrita, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, pagará à outra parte multa não compensatória correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor das despesas já efetuadas na execução da obra, excluindo-se desta hipótese a multa relativa a atraso de pagamento.

Cláusula Oitava - Cessão:

8.1. Os direitos e obrigações deste contrato não poderão ser cedidos a terceiros por qualquer das partes, salvo herdeiros e sucessores das mesmas. O contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

Cláusula Nona - Foro

10.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca da cidade de Duque de Caxias, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias ou litígios decorrentes da interpretação do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo indicadas, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Contrato de prestação de serviços celebrado entre Condomínio Golden Star II e MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.



Rio de Janeiro, 28 abril de 2021.

CONTRATANTE:


05.138.901/0001-20
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOLDEN STAR II
RUA DEPUTADO MARQUÊS CARVALHO Nº 500
EDIFÍCIO GOLDEN STAR II - 2º ANDAR
BOLSA DE LARANJEIROS - RIO DE JANEIRO


CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOLDEN STAR II
PAULO SÉRGIO SILVA FERNANDES

CONTRATADA:


MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG: 07.605.660-5
CPF: 907.673.227-20



Nome: ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA
RG: 129.317.52-5
CPF: 097.938.897-05









ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa **MULTI MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no endereço: **ROD WASHINGTON LUIZ VILA SAO LUIS DUQUE DE CAXIAS RJ NÚMERO 2550 BLOCO 2 SALA 531 CEP 25.055-009** executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram com as suas devidas manutenções em dia e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) Orçamento e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOLDEN STAR II**

CNPJ: **06.138.901/0001-20**

ENDEREÇO: **RUA DEPUTADO AMPLIATO CABRAL Nº 510 BAIRRO JARDIM 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS – RIO DE JANEIRO/RJ**

REPRESENTANTE LEGAL : **PAULO SÉRGIO SILVA FERNANDES**

ENDEREÇO DO CONTRATANTE

OBJETO: O presente Instrumento Contratual tem por objetivo a prestação de serviços por empreitada global, executando obras civis de recuperação e reforço estrutural, conforme ANEXOS deste contrato. Anexo – Proposta Comercial / Escopo de Serviços

LOCAL: **RUA DEPUTADO AMPLIATO CABRAL Nº 510 BAIRRO JARDIM 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS – RIO DE JANEIRO/RJ**

DATA DA ASSINATURA: **28 de abril de 2021**

PERIODO DE EXECUÇÃO

DATA DE INÍCIO: **28 DE ABRIL DE 2021**

DATA DO TÉRMINO: **28 DE JUNHO DE 2021**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 43.400,00 (QUARENA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

CONTRATADO

REG. CREA-RJ: **2020201321**

ART DA OBRA Nº **2020210135641**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCUS PAULO PEREIRA SILVA– CREA/RJ 2015122914**

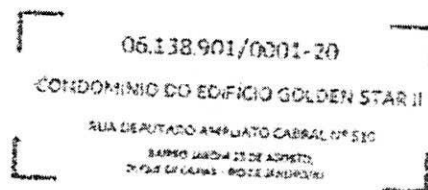
DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES REALIZADA

1. Substituição de tubulação e conexão de 100mm danificada próximo à VC 6 e PC 6 20mts
2. Para os tratamentos dos pilares, deverão ser feitos escoramentos de acordo com o item 8, letra b do Laudo Técnico, assim como não serão tratados simultaneamente os pilares.
3. Demolição e Recomposição do concreto dos pilares, vigas e cintas danificados, com GRAUTE. 300mts
4. Recomposição de ferragens da armação 300mts lajes e pilares
5. Escovação e tratamentos com produto anticorrosivo nas armações (ferragens) expostas antes de serem cobertos e/ou restaurados.
6. Todos os pilares, vigas, cintas e lajes deverão ser chapiscados com chapisco forte em toda a sua extensão e em todas as faces.
7. Instalação de tubulação de diâmetro 100mm paralela à mesma existente até a caixa de passagem no prédio existente nos fundos. 100mts para escoamento de águas pluviais
8. Assentamento de 30mts de bloco 0,39x0,09x0,19 de concreto no pilar PC 5.
9. Recomposição de alvenaria danificada 50mts
10. Recomposição de 500mts de reboco e chapisco

Era o que tínhamos a atestar.

RIO DE JANEIRO 07 DE JULHO 2021.


CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOLDEN STAR II
SÍNDICO: PAULO SÉRGIO SILVA FERNANDES





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA
BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA E A EMPRESA MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da **BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA**, com sede na Avenida General Benedito da Silveira, S/ Nº, Vila Militar, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 09.572.680/0001-92, neste ato representado **Pelo MAURICIO BRITO MACHADO**, ordenador de despesas nomeado pelo Boletim Interno nº 60, de 05 de outubro de 2021, inscrito no CPF nº **037.236.547-70** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.768.697/0001-80**, situada na **RUA TAPAJOS, 60 - CASA FUNDOS - PARQUE ANALANDIA - São João de Merti / Rio de Janeiro - RJ, CEP: 25.585-650** representada, neste Ato, pelo Sr. **RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA**, portador da carteira de identidade nº **206641409** DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº **100.833.747-10**, tendo em vista o que consta no Processo nº **65468.000635/2021-06** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da tomada de preço nº **02/2021**, do 26 BIPQDT, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de obra de engenharia, modalidade Tomada de Preços, regime de execução do contrato empreitada por preço unitário, escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para realizar a recuperação estrutural de duas garagens do 26º B I Pqdt, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 2/2021.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da tomada de preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Compare com
o original

Ministério da Defesa
Brigada de Infantaria Pára-Quedista
Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-Quedista
R. Pqdt. 41/2021/8

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	realizar a recuperação estrutural de duas garagens do 26° B I Pqdt	Unidade	1	-	RS 110.092,96
VALOR TOTAL:					RS 110.092,96

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/11/2021 e encerramento em 10/01/2022 e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 110.092,96 (cento e dez mil noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160296

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171459

Natureza de Despesa: 339039

PI: B40MOBMAQUA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPn. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

12.5. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.6. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.7. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.8. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.



12.9. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.

Pela CONTRATANTE:

MAURICIO BRITO MACHADO – Cel
Ordenador de Despesas

Pela CONTRATADA:

RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA
Representante Legal

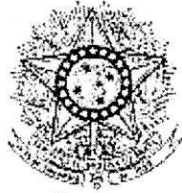
TESTEMUNHAS:

FABIANO ANTUNES BALDUTI – MAJ
Fiscal de Contrato titular

VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA – 2º SGT
Fiscal de Contrato substituto

gov.br

Documento assinado digitalmente
Raquel Figueiredo de Souza Lima
Data: 11/11/2021 11:48:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa **MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com sede no endereço: **ROD WASHINGTON LUIZ VILA SAO LUIS DUQUE DE CAXIAS RJ NÚMERO 2550 BLOCO 2 SALA 531 CEP 25.055-009** executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram com as suas devidas manutenções em dia e atendem às especificações e exigências de acordo com o descritivo no no contrato e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: **BASE ADMINISTRATIVA DE BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA**

CNPJ: **09572680000192**

ENDEREÇO: **AVENIDA GENERAL BENEDITO DA SILVEIRA – BAIRRO VILA MILITAR / RJ - CEP:21615000 - N: S/N**

REPRESENTANTE LEGAL: **MAURICIO BRITO MACHADO CPF: 037.236.547-70**

FISCAL: **VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA – 2º SGT**

CONTATO: **(021) 99005-0298**

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: **MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

CNPJ: **39.768.697-0001/80**

ENDEREÇO: **ROD WASHINGTON LUIZ, Nº 2550, BLOCO 2 SALA 531, VILA SÃO LUIS, DUQUE DE CAXIAS, CEP 25.055-009, RJ**

REGISTRO CREA/RJ: **2020201321**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **10 de novembro de 2021**

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ENGENHEIRO: **MARCUS PAULO PEREIRA SILVA**

REGISTRO CREA/RJ: **2015122914**

ART OBRA: **2020210264279**

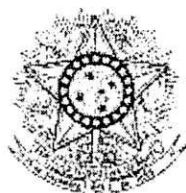
ÁREA TOTAL: **4.500m²**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de obra de engenharia, modalidade

BASE ADMINISTRATIVA DE BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA AVENIDA GENERAL BENEDITO DA SILVEIRA – BAIRRO VILA MILITAR / RJ – CEP:21615000 - N: S/N CONTATO 21

99005-0298

Parâmetros Min. do Contr. nº. Func. 4402412 S
Confere com o original



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Tomada de Preços, regime de execução do contrato empreitada por preço unitário, escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para realizar a recuperação estrutural de duas garagens do 26º B I Pqdt, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 2/2021.

PERÍODO DE EXECUÇÃO = 90 DIAS

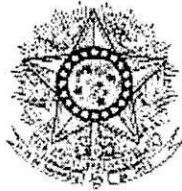
DATA DE INÍCIO: 26 de novembro de 2021

DATA DO TÉRMINO: 13 de dezembro de 2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.092,96 (CENTO E DEZ MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

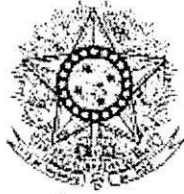
DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1,1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	32
1,2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	2,00
1,3	016692	SBC	ATESTADO PPRA (NR9) - ANUAL	un	1,00
1,4	016691	SBC	ATESTADO PCMSO (NR7)- ANUAL	un	1,00
1,5	ART CREA-RJ 07/2020	Próprio	ART para obras acima de 15.000,01	un	1,00
2			PROJETO EXECUTIVO		
2,1	000038	SBC	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	m²	361,00
2,2	INS-004	Próprio	ART para obras até R\$ 8.000,00	un	1,00
3			SERVIÇOS PRELIMINARES		
3,1	73847/003	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG	mês	2,00
3,2	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	mês	2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

3,3	53847	SINAPI	GUINDASTE MUNK COM CESTO, CARGA MAXIMA 5,75T (A 2M) E 2,3T (A 5M), ALTURA MAXIMA = 7,9M, MONTADO SOBRE CAMINHAO DE CARROCERIA FORD 162HP - CUSTO COM MAO-DE-OBRA NA OPERACAO DIURNA	h	40,00
3,4	012031	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA/LUZ/FORCA/ESGOTOS	un	1,00
3,5	210005	SBC	DESMONTAGEM E REMOCAO DE INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA	un	1,00
3,6	210004	SBC	DESMONTAGEM E REMOCAO DE INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA	un	1,00
3,7	ADAP SINAPI 92464	Próprio	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESCORAMENTO METÁLICO PÉ-DIREITO SIMPLES	m ²	361,00
3,8	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m	3,00
3,9	018504	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 3,0 METROS	mês	2,00
3,10	SERP-001	Próprio	MOBILIZAÇÃO NA OBRA	un	1,00
3,11	SERP-002	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO NA OBRA	un	1,00
4			DEMOLIÇÃO		
4,1	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	5,95
4,2	210500	SBC	ALUGUEL DE CACAMBA 48 HORAS COM RETIRADA	un	2,00
4,3	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	10,00
5			ESTRUTURA		
5,1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	42,01
5,2	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	38,98
5,3	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	135,15
5,4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	18,50
5,5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	275,10
5,6	92875	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	kg	135,15
5,7	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	kg	18,508
5,8	92877	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	kg	275,10
5,9	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	kg	18,50
5,10	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	kg	135,09
5,11	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	kg	274,96



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

5,12	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	5,50
6			ALVENARIA		
6,1	89465	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	342,12
7			PINTURA		
7,1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	684,24
8			LIMPEZA		
8,1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	361,00

Era o que tínhamos a atestar.

RIO DE JANEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

39.768.697/0001-80
MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIOS
E SERVIÇOS LTDA
Rod. Washington Luiz, n° 2550 Bloco02 SL 631
Vila São Luís - CEP 25085-009
DUQUE DE CAXIAS - RJ

FABIANO ANTUNES BALDUTI - MAJ
FISC ADM 26º BI Pqdt

REPRESENTANTE/FISCAL
BASE ADMINISTRATIVA DE BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA - 26º B I

CESAR VINÍCIUS SANTOS
FISCAL DE CONTRATO



MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE ENGENHARIA Nº 73202/2021-007/00, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA E A
EMPRESA MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES,
COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio da PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA, com sede na Rua da Ponte S/N, Edifício 23 do AMRJ, 4º andar - Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0438-97, neste ato representada pelo Capitão de Mar e Guerra (IM) RICARDO YUKIO IAMAGUCHI, CPF nº 010.941.787-99, nomeado pela Portaria nº 219 de 31 de julho de 2019, do Comandante da Marinha, publicada no D.O.U, de 2 de agosto de 2019, portador da Matrícula Funcional nº 86.1768.03, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.768.697/0001-80, sediada na Rodovia Washington Luiz, nº 2.550, Bloco 02, sala 531, Vila São Luiz, na cidade de Duque de Caxias/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 20.664.140-9, expedida pelo DETRAN-RJ e CPF nº 100.833.747-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 63438.004626/2021-16e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Confere com original
Funciário Marat do Carmo
ID. Func: 4451412 8

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 25/10/2021 e encerramento em 22/02/2022.

2.2. A execução dos serviços será iniciada em 25/10/2021, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do marco supra referido.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 773202

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 174672

Elemento de Despesa: 339039

PI: G483MN101B4

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação

de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/MPGD nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MPGD nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

14.5. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Continuação do Termo de Contrato nº 73202/2021-005/00, da PAPEM

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021.



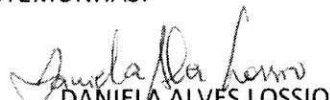
RICARDO YUKIO IAMAGUCHI
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor

Documento assinado digitalmente
gov.br Raquel Figueiredo de Souza Lima
Data: 19/10/2021 14:53:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>


RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA
CPF nº 100.833.747-10
Representante Legal da Contratada



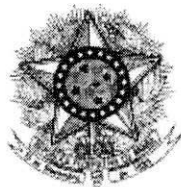
TESTEMUNHAS:



DANIELA ALVES LOSSIO
Capitão de Corveta (IM)
Enc. da Divisão de Intendência



WALDENIO BASTOS DA SILVA
Primeiro-Tenente (AA)
Enc. da Divisão de Serviços Gerais



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
PREGÃO ELETRÔNICO n° 07/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63438.004626/2021-16)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa **MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede no endereço: **ROD WASHINGTON LUIZ VILA SÃO LUIS DUQUE DE CAXIAS RJ NÚMERO 2550 BLOCO 2 SALA 531 CEP 25.055-009** executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
CNPJ: 00.394.502/0438-97
ENDEREÇO: RUA DA PONTE - S/N- ILHA DAS COBRAS - EDIFÍCIO 23 DO AMRJ - 4º ANDAR -CENTRO
CEP: 20091-000-RJ
REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO YUKIO IAMAGUCHI
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas / Diretor CPF: 010.941.787-99
FISCAL: SIDNEY PASSOS DE SOUZA
CONTATO: (021) 2104-5045

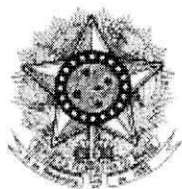
CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 39.768.697-0001/80
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, N° 2550, BLOCO 2 SALA 531, VILA SÃO LUIS, DUQUE DE CAXIAS,
CEP 25.055-009, RJ
REGISTRO CREA/RJ: 2020201321
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ENGENHEIRO: MARCUS PAULO PEREIRA SILVA
REGISTRO CREA/RJ: 2015122914

ART OBRA: 2020210224352
ÁREA TOTAL: 1.000 m² 4 pavimentos

Confere com o original
MARCUS PAULO PEREIRA SILVA
ID. Func: 4461412 8

766



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63438.004626/2021-16)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de manutenção, reparo e modernização, sob regime de empreitada por preço global, da Cozinha, do Salão de Recreio dos Suboficiais e Sargentos e do Salão de Recreio dos Cabos e Marinheiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO = 120 DIAS

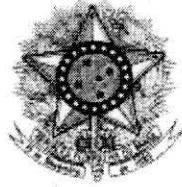
DATA DE INÍCIO: 25 DE OUTUBRO 2021

DATA DO TÉRMINO: 15 DE FEVEREIRO 2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES REALIZADAS

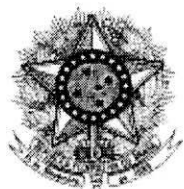
PAPEM - PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - 1 DN					
OBRA: Reforma Cozinha da Praça D'Armas					
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
COZINHA					
ITEM	ORIGEM	CÓDIGO DA COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares				
1.1	SINAPI	4813	Placa da obra: 2m ²	M ²	2,00
1.2	SINAPI	88234-88264-88242-88309	Mobilização e desmobilização do canteiro	UN	1,00
1.3	SINAPI	40943-100300-34392-37372	Segurança do Trabalho e Primeiros Socorros	MÊS	2,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2021

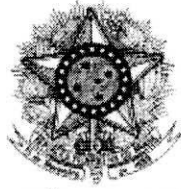
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63438.004626/2021-16)

		37373- 43458- 43482			
1,4	SINAPI	2120-88316- 99802-99803 998011-99806	Limpeza permanente da obra: inclusive caçamba	MÊS	2,00
2,0	Demolições e remoções				
2,1	SINAPI	97633	Piso cerâmico - retirada	M ²	8,57
2,2	SINAPI	97633	Revestimento cerâmico	M ²	35,54
2,3	SINAPI	88242-86934	Bancadas em mármore/ granito	M ²	2,35
2,4	SINAPI	88316	Armários : mão de obra para retirada	H	4,00
2,5	SINAPI	88243-88264	Instalações elétricas: mão de obra para retirada	H	16,00
2,6	SINAPI	88316-88250	Instalações mecânicas - Retirada	H	8,00
3,0	Esquadrias, vidros e ferragens				
3,1	SINAPI	2427-6067- 79516/1	Esquadrias existentes: Raspagem e Pintura, inclusive ferragens (SINAPI 2427-6067-79516/1 E PREÇO DE MERCADO)	UN	1,00
4,0	Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, mecânicas e aparelhos diversos				



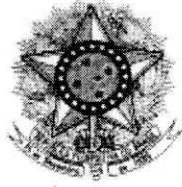
MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
PREGÃO ELETRÔNICO n° 07/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63438.004626/2021-16)

4,1	Instalações elétricas				
4.1.1	SINAPI	88264- 88247	Interruptor simples 1 seção (SINAPI 88264- 88247)	UN	1,00
4.1.2	SINAPI	88264-88247	Tomada 250V-20A (SINAPI 88264-88247)	UN	6,00
4,2	Instalações Esgoto				
4.2.1	SINAPI	11745	Ralo sifonado PVC rígido diâmetro 10cm,saída 40mm, c/ grelha (SINAPI 89709)	UN	1,00
4.2.2	SINAPI	20262	Sifão extensível universal, tipo copo	UN	2,00
4,3	Instalações Mecânicas				
4.3.1	SBC	70523	Caixa ventiladora para exaustão	UN	1,00
4.3.2	SINAPI	251 e 34794	Coifa (SINAPI 251 e 34794)	UN	1,00
4.3.3	SINAPI	11027	Rede de dutos metálicos (SINAPI 11027 e INFORMATIVO SBC 099065-007065-099715)	KG	40,00
4.3.4	SBC	73402	Damper corta fogo (INFORMATIVO SBC 073402)	UN	1,00
4.3.5	SBC	70254	Caixa ventiladora para admissão de ar	UN	1,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63438.004626/2021-16)

4.3.6	SINAPI	34794	Grelha de insulflação de ar externo 325 x 825 mm	UN	1,00
4.3.7	SINAPI	88243	Tomada de ar externo	UN	1,00
5,0	Elementos de Composição				
5,1	SINAPI	87373 - 88274 - 88316	Soleiras (SINAPI - 87373 - 88274 - 88316)	M	0,80
5,2	SCO	AP 49.05.0550 (/)	Bancada de granito Preto Tijuca (ou São Gabriel), com 3cm de espessura, sem abertura para cuba, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	M ²	2,80
5,3	SINAPI	88274	Marmorista/ Graniteiro com encargos complementares	H	40,00
6,0	Impermeabilização				
6,1	SINAPI	74066/1	Áreas molhadas (SINAPI 74066/1- TCPO 10.006.000009.SER)	M ²	8,57
7,0	Revestimento de paredes, tetos e pisos				
7,1	SINAPI	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.	M ²	33,54
7,2	SINAPI	84026	Emboço camada única (SINAPI 87536)	M ²	33,54

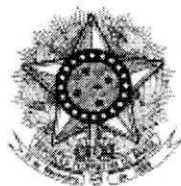


MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL

PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2021

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63438.004626/2021-16)

7.1	SINAPI	88310-88316 - 7356	Pintura tinta acrílica premium, incluso base em massa corrida PVA e selador duas demãos (tinta ref. Suvinil cor Papel Picado)	M ²	108,93
7.2	SINAPI	10481 - 3767 - 5318 - 88310 - 88316	Pintura Verniz Acrílico (SINAPI - 10481 - 3767 - 5318 - 88310 - 88316)	M ²	10,08
7.3	SINAPI	88310-88316 - 7356	Pintura tinta acrílica premium, incluso base em massa corrida PVA e selador duas demãos (tinta ref. Suvinil cor Galho Seco)	M ²	51,24
8.0	Serviços Complementares				
8.1	SCO	TC 05.15.0100 (/)	Retirada de entulho de obra em cacamba de aço com 5m ³ de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga.	M ³	10,00
8.2	SINAPI	88315	Servente ou operário não qualificado (limpeza permanente da obra e serviços gerais)	MÊS	2,00
8.3	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL	MÊS	2,00
8.4	SINAPI	2707	ENGENHEIRO DE OBRA PLENO	MÊS	2,00
8.5	SINAPI	2120	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	68,04



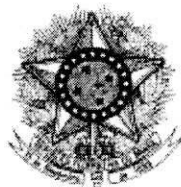
MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63438.004626/2021-16)

Handwritten signature

10,3	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL	MÊS	2,00
10,4	SINAPI	2707	ENGENHEIRO DE OBRA PLENO	MÊS	2,00
10,5	SINAPI	2120	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	68,04

PAPEM - PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - 1 DN					
OBRA: Reforma dos Salões de Recreio de SO/SG e CB/MN					
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
SALÕES DE RECREIO					
ITEM	ORIGEM	CÓDIGO DA COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares				
1,2	SINAPI	74209	Placa da obra: 2m ²	M ²	2,00
1,3	SINAPI	88234-88264- 88242-88309	Mobilização e desmobilização do canteiro	UN	1,00
1,4	SINAPI	40943-100300- 34392-37372 37373-43458- 43482	Segurança do Trabalho e primeiros socorros	MÊS	2,00

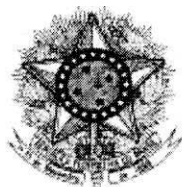
Handwritten signatures



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2021

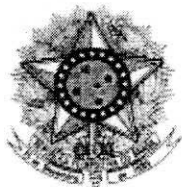
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63438.004626/2021-16)

1,5	SINAPI	2120-88316-99802-99803-998011-99806	Limpeza permanente da obra	MÊS	2,00
1,6	SBC	14002	Tarifas de telefone/água/energia/esgoto e postais	MÊS	2,00
2,0	Demolições e remoções				
2,1	SINAPI	88316	Armários : mão de obra para retirada	H	4,00
2,2	SINAPI	88243-88264	Instalações elétricas: mão de obra para retirada	H	16,00
2,3	SINAPI	97664	Remoção de prateleiras e estante	M ²	9,76
3,0	Elementos de Composição				
3,1	SINAPI	98689	Soleira em granito, espessura 2cm, largura 15cm	M	4,50
4.0	Alvenarias e divisórias				
4.1	SINAPI	87472	Alvenaria de tijolo cerâmico	M ²	4,41



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63438.004626/2021-16)

5.0 Revestimento de paredes, tetos e pisos					
5,1	SINAPI	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.	M ²	8,82
5,2	SINAPI	87536	Emboço camada única (SINAPI 87536)	M ²	8,82
5,3	SINAPI	87267	Revestimento cerâmico 3D, Relevo Acetinado Borda Reta REF.Louvre Branco dim. 0,74x0,38m	M ²	8,82
6,0 Instalações Elétricas					
6,1	SINAPI	88264- 88247	Interruptor simples 1 seção (SINAPI 88264- 88247)	UN	1,00
6,2	SINAPI	88264-88247	Tomada 250V-20A (SINAPI 88264-88247)	UN	2,00
6,3	SINAPI	12266	Luminária spot de sobrepôr em alumínio com aleta plástica para 1 lâmpada, base e27, potência máxima 40/60 w (não inclui lâmpada)	UN	3,00
6,4	SINAPI	39388	Lâmpada LED tipo dieioica bivolt, luz branca, 5 w (base gu10)	UN	3,00
7.0 Pinturas					

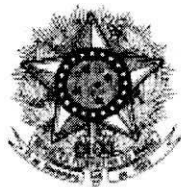


MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL

PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2021

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63438.004626/2021-16)

7.1	SINAPI	88310-88316 - 7356	Pintura tinta acrílica premium, incluso base em massa corrida PVA e selador duas demãos (tinta ref. Suvinil cor Papel Picado)	M ²	108,93
7.2	SINAPI	10481 - 3767 - 5318 - 88310 - 88316	Pintura Verniz Acrílico (SINAPI - 10481 - 3767 - 5318 - 88310 - 88316)	M ²	10,08
7.3	SINAPI	88310-88316 - 7356	Pintura tinta acrílica premium, incluso base em massa corrida PVA e selador duas demãos (tinta ref. Suvinil cor Galho Seco)	M ²	51,24
8.0	Serviços Complementares				
8.1	SCO	TC 05.15.0100 (/)	Retirada de entulho de obra em cacamba de aço com 5m ³ de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga.	M ³	10,00
8.2	SINAPI	88315	Servente ou operário não qualificado (limpeza permanente da obra e serviços gerais)	MÊS	2,00
8.3	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL	MÊS	2,00
8.4	SINAPI	2707	ENGENHEIRO DE OBRA PLENO	MÊS	2,00
8.5	SINAPI	2120	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	68,04



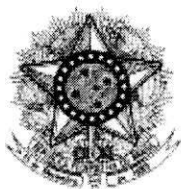
MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63438.004626/2021-16)

Era o que tínhamos a atestar.

RIO DE JANEIRO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REPRESENTANTE/FISCAL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL

Sidney Passos de Souza
SUBOFICIAL MR - NIP 17130378



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL

PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
PREGÃO ELETRÔNICO n° 07/2021

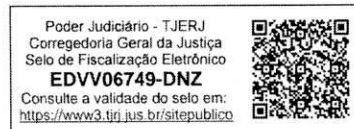
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63438.004626/2021-16)

7.3	SINAPI	87267	Revestimento cerâmico, nas dimensões 30x60cm (SINAPI 88256 - 88316 - 37595-29970)	M ²	33,54
7.5	SINAPI	87642	Contrapiso em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), espessura 4cm, preparo manual	M ²	8,57
7.6	SINAPI	88256 - 88316	Cerâmico nas dimensões 240x240x11mm (SINAPI 88256 - 88316)	M ²	8,57
8,0	Aparelhos e metais				
8.1		COTAÇÃO	Torneira Gourmet de parede monocomando com ducha extensiva	UN	1,00
8.2		COTAÇÃO	Cuba Dupla Quadrada Inox 304 Cozinha Pia Embutir Sobrepor Gourmet 78x40 Premium com Válvula. Fornecimento e instalação	UN	1,00
9,0	Pinturas				
9.1	SINAPI	88310-88316 - 7356	Pintura tinta acrílica premium, incluso base em massa corrida PVA e selador duas demãos	M ²	8,57
10,0	Serviços Complementares				
10.1	SCO	TC 05.15.0100 (f)	Retirada de entulho de obra em cacamba de aço com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga.	M ³	35,00
10.2	SINAPI	88315	Servente ou operário não qualificado (limpeza permanente da obra e serviços gerais)	MÊS	2,00



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE DUQUE DE CAXIAS
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de
Caxias - RJ

Folha: 1 de 1



CERTIDÃO

Modelo Cível

2022.1003617.443-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

sete de janeiro de dois mil e dois até sete de janeiro de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MULTI REFORMAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS e CNPJ: 39.768.697/0001-80, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1003617.443-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - SOLICITAÇÃO DA CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/01/2022 13:01:04

Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

VALIDAÇÃO CERTIDÃO AÇÕES CÍVIES

Início | Certidão Judicial Eletrônica | Validar Certidão Eletrônica

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes do documento enviado

Número da Certidão	2022.1003617.443-1
Nome do Arquivo	certidao_cje_nr_2022.1003617.443-1.pdf
Selo	EDVVo6749-DNZ
Data de Prática	07/01/2022
Validade da Certidão	07/04/2022 00100100

Certidão Válida

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo.

Integridade

- Hash do PDF
- Assinatura Digital

Voltar

ACESSO RÁPIDO:



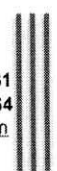
Solicitar por Finalidade

Preencher o requerimento de forma simplificada através de modelos



Visualize sua Certidão

Visualize a certidão através do Selo e Aleatório.



BALANÇO PATRIMONIAL**MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA****0098**

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ : 39.768.697/0001-80

Inscrição Estadual : 11.893.805

Local de Registro : JUCERJA

Data de Registro : 12/11/2020

Número de Registro: 332.1115877-9

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a AGOSTO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	225.054,96 D
DISPONIVEL	59.403,18 D
CAIXA	14.874,40 D
CAIXA MATRIZ	14.874,40 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	44.277,56 D
SANTANDER	44.277,56 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	251,22 D
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	300,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48,78 C
CREDITOS	127.618,92 D
CREDITOS P/ VENDAS E SERVIÇOS	21.263,82 D
CLIENTES GERAIS	21.263,82 D
CONTAS A RECEBER	105.910,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	105.910,00 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR/APROPRIAR	445,10 D
ISS RETIDO	68,46 D
INSS A COMPENSAR	376,64 D
ESTOQUES	38.032,86 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	78.032,86 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	12.825,76 D
MERCADORIAS P/ UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS	65.207,10 D
TRANSFERENCIAS	40.000,00 C
TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS	40.000,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	225.054,96 D

PASSIVO

CIRCULANTE	41.218,73 C
FORNECEDORES GERAIS	40.555,80 C

Confere com o original.

BALANÇO PATRIMONIAL

MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

0098

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ : 39.768.697/0001-80

Inscrição Estadual : 11.893.805

Local de Registro : JUCERJA

Data de Registro : 12/11/2020

Número de Registro: 332.1115877-9

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a AGOSTO/2021

Folha: 2

FORNECEDORES	40.555,80 C
FORNECEDORES GERAIS	40.555,80 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	662,93 C
IMPOSTOS A RECOLHER	662,93 C
ISS A RECOLHER	7,82 C
SIMPLES A RECOLHER	655,11 C
PATRIMONIO LIQUIDO	183.836,23 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCICIO	133.836,23 C
LUCRO / PREJUÍZO NO PERÍODO	133.836,23 C
LUCRO NO PERÍODO	133.836,23 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	225.054,96 C

1º Ofício de Duque de Caxias

Praça Roberto Silveira 23 - Bairro 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ
CEP: 25070-005 - Tel.: (21) 2671-7010 - CNPJ: 30.645.713/0001-51

088716AA674617



Reconheço as firmas por Semelhança de:

NILCEIA PEREIRA DA SILVA *****

Emols: R\$ 6,06. Fcuj: R\$ 1,21. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30

Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,53.

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 16/09/2021.

ROSANA MARIA FERREIRA SILVA. Em test. da verdade. Conf.

EDQK 45945 OZK Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

1º Ofício de Duque de Caxias

Praça Roberto Silveira 23 - Bairro 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ
CEP: 25070-005 - Tel.: (21) 2671-7010 - CNPJ: 30.645.713/0001-51

088716AA674619



Reconheço as firmas por Semelhança de:

RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA *****

Emols: R\$ 6,06. Fcuj: R\$ 1,21. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30

Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,53.

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 16/09/2021.

ROSANA MARIA FERREIRA SILVA. Em test. da verdade. Conf.

EDQK 45947 AAS Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 225.054,96 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)

NILCEIA PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 871.694.607-34 RG : 073416893

C.R.C. : RJ-089213/O-1

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 31 de JANEIRO de 2021

RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 100.833.747-10

R.G. : 20.664.140-9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2021

MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

0098

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS CEP : 25055-009
DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ / CEI : 39.768.697/0001-80

Inscrição Estadual: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

Período Movimento: JANEIRO/2021 a AGOSTO/2021

FOLHA: 9

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS LÍQUIDAS DE SERVIÇOS
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS
RECEITAS DIVERSAS

24.313,82
151.300,00 175.613,82

(-) Deducoes das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS
ISS S/ FATURAMENTO

7,82 7,82

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

175.606,00

(=) Lucro Bruto

175.606,00

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS
ALUGUÉIS
TELEFONE
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA
DESPESAS C/CARTÃO DE DÉBITO
ALUGUEL DE CARRO

4.000,00
102,07
119,60
2.181,85
8.000,00 14.403,52

IMPOSTOS E TAXAS
SIMPLES

655,11 655,11

DESPESAS GERAIS
SEGUROS
COMBUSTÍVEIS / LUBRIFICANTES
DESPESAS DIVERSAS
PEDÁGIO
DESPESAS ACESSÓRIAS

145,00
24.000,00
291,62
1.620,00
12,60 26.069,22

DESPESAS FINANCEIRAS
TARIFAS BANCARIAS
IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS

639,58
2,34 641,92

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro


133.836,23

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

133.836,23

1º Ofício de Duque de Caxias
 Praça Roberto Silveira 23 - Bairro 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ
 CEP: 25970-005 - Tel.: (21) 2671-7000 - CNPJ: 30.845.717/0001-51

Reconheço as firmas por Semelhança de:
NILCEIA PEREIRA DA SILVA *****
 Emols: R\$ 6,06, Febj: R\$ 1,21, Fundpen: R\$ 0,30, Funpen: R\$ 0,30
 Funarpen: R\$ 0,24, Pmcmv: R\$ 0,12, Iss: R\$ 0,30, Total: R\$ 8,53
 DUQUE DE CAXIAS/RJ, 16/09/2021.
 ROSANA MARIA FERREIRA SILVA. Em test. da verdade. Conf.
 EDQK 45944 NTH Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico



1º Ofício de Duque de Caxias

Praça Roberto Silveira 23 - Bairro 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ
CEP: 25970-005 - Tel.: (21) 2671-7000 - CNPJ: 30.845.717/0001-51

088716AA674620



Reconheço as firmas por Semelhança de:
RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA *****

Emols: R\$ 6,06, Febj: R\$ 1,21, Fundpen: R\$ 0,30, Funpen: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24, Pmcmv: R\$ 0,12, Iss: R\$ 0,30, Total: R\$ 8,53.

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 16/09/2021.
ROSANA MARIA FERREIRA SILVA. Em test. da verdade. Conf.
EDQK 45948 ONE Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico

DUQUE DE CAXIAS / RJ, 30 de Setembro de 2021

NILCEIA PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :871.694.607-34 RG : 073416893

C.R.C. :RJ-089213/O-1

RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :100.833.747-10

R.G. :20.664.140-9

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ: 39.768.697/0001-80

I.E.: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

Período Movimento: JANEIRO/2021 a AGOSTO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{266.794,83}{41.218,73} \quad \text{ILG : } 6,4727$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{225.054,96}{41.218,73} \quad \text{ILC : } 5,46$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{187.022,10}{41.218,73} \quad \text{ILS : } 4,5373$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{59.403,18}{41.218,73} \quad \text{ILI : } 1,4412$$

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ: 39.768.697/0001-80

I.E.: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

Período Movimento: JANEIRO/2021 a AGOSTO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	=	$\frac{59.403,18}{225.054,96}$	=	IPD :	0,2639
------------------------------------------------------------------	---	--------------------------------	---	--------------	---------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	=	$\frac{38.032,86}{225.054,96}$	=	IPE :	0,169
---------------------------------------------------------------	---	--------------------------------	---	--------------	--------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	=	$\frac{225.054,96}{225.054,96}$	=	IPAC :	1
--------------------------------------------------------------	---	---------------------------------	---	---------------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	=	$\frac{40.555,80}{225.054,96}$	=	IPC :	0,1802
--------------------------------------------------------------------	---	--------------------------------	---	--------------	---------------

[Handwritten signatures and initials]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ: 39.768.697/0001-80

I.E.: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

Período Movimento: JANEIRO/2021 a AGOSTO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{183.836,23}{50.000,00} \quad \text{IVRP : } 3,6767$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{183.836,23}{0,00} \quad \text{IPELP : } 183836,23$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{183.836,23}{41.218,73} \quad \text{IPET : } 4,46$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{183.836,23}{225.054,96} \quad \text{IPP : } 0,8169$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{18.383.623,00}{225.054,96} \quad \text{C : } 81,685$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{183.836,23} \quad \text{IC : } 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{225.054,96}{183.836,23} \quad \text{LRP : } 1,2242$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ: 39.768.697/0001-80

I.E.: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

Período Movimento: JANEIRO/2021 a AGOSTO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{41.218,73}{225.054,96} \quad \text{IEG : } 0,1831$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{41.218,73}{225.054,96} \quad \text{IEC : } 0,1831$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

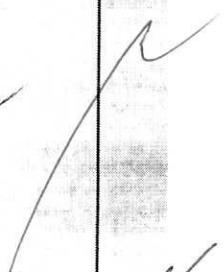
$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{41.218,73}{183.836,23} \quad \text{ICT : } 0,2242$$

735











ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ: 39.768.697/0001-80

I.E.: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

Período Movimento: JANEIRO/2021 a AGOSTO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	$\text{IGA} =$	$\frac{175.606,00}{225.054,96}$		$\text{IGA : } 0,7803$
-----------------------------------------------------	----------------	---------------------------------	--	------------------------

MARGEM OPERACIONAL

$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	$\text{MO} =$	$\frac{0,00}{175.606,00}$		$\text{MO : } 0$
-------------------------------------------------------------------------	---------------	---------------------------	--	------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\text{RA} =$	$\frac{133.836,23}{225.054,96}$		$\text{RA : } 0,5947$
-----------------------------------------------------------------------	---------------	---------------------------------	--	-----------------------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{RPL} =$	$\frac{13.383.623,00}{183.836,23}$		$\text{RPL : } 72,8019$
-------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	------------------------------------	--	-------------------------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	$\text{IRD} =$	$\frac{175.606,00}{41.769,77}$		$\text{IRD : } 4,2041$
--------------------------------------------------------	----------------	--------------------------------	--	------------------------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	$\text{IIF} =$	$\frac{183.836,23}{225.054,96}$		$\text{IIF : } 0,8169$
---------------------------------------------------------------	----------------	---------------------------------	--	------------------------



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ: 39.768.697/0001-80

I.E.: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

Período Movimento: JANEIRO/2021 a AGOSTO/2021

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

<p>ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$</p>	<p>ISG = $\frac{225.054,96}{41.218,73}$</p>
	ISG : 5,46

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

<p>IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$</p>	<p>IGI = $\frac{0,00}{183.836,23}$</p>
	IGI : 0

1º Ofício de Duque de Caxias

Praça Roberto Silveira 23 - Bairro 25 de Agosto - Duque de Caxias / RJ
CEP: 25070-005 - Tel.: (21) 2671-7070 - CNPJ: 30.845.717/0001-51

088716AA674621



Reconheço as firmas por Semelhança de:
RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA *****

Emols: R\$ 6,06. Fetj: R\$ 1,21. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30.
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,53

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 16/09/2021.

ROSANA MARIA FERREIRA SILVA Em test. da verdade. Conf.
EDQK 45949 PCG Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

1º Ofício de Duque de Caxias

Praça Roberto Silveira 23 - Bairro 25 de Agosto - Duque de Caxias / RJ
CEP: 25070-005 - Tel.: (21) 2671-7070 - CNPJ: 30.845.717/0001-51

088716AA674618



Reconheço as firmas por Semelhança de:
NILCEIA PEREIRA DA SILVA *****

Emols: R\$ 6,06. Fetj: R\$ 1,21. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30.
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,53.

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 16/09/2021.

ROSANA MARIA FERREIRA SILVA. Em test. da verdade. Conf.
EDQK 45946 EMC Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Nilceia Pereira da Silva
NILCEIA PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 871.694.607-34 RG : 073416893

C.R.C. : 089213/O-1

Raquel F. de Souza Lima
RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 100.833.747-10

R.G. : 20.664.140-9



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1115877-9, PROTOCOLO 00-2021/072883-3, ARQUIVADO EM 19/03/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004035304, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 100.833.747-10	RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA
<input checked="" type="checkbox"/> 871.694.607-34	NILCEIA PEREIRA DA SILVA

19 de março de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

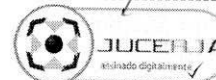
Empresa: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/072883-3 Data do protocolo: 19/03/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/03/2021 SOB O N° 00004035304.

Autenticação: 2D2A9C9F5A9C02A9EA8EE465E9EAB860C1D04D7C4BDF513B6F235BFB973CB236

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 02/14



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1115877-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/072883-3

19/03/2021 13:23:42

JUCERJA

Último arquivamento:

00003967612 - 12/11/2020

NIRE: 33.2.1115877-9

MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

Boleto(s): 103613871

Hash: B5983368-436A-45CE-B01C-36C50409A944

Orgão	Calculado	Pago
Junta	79,00	176,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
701

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Requerente

Nome:	Raquel Figueiredo de souza lima
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	21972291096
E-mail:	raqfl.misa@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/03/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

19/03/2021

Data



00-2021/072883-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/072883-3 Data do protocolo: 19/03/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/03/2021 SOB O Nº 00004035304.

Autenticação: 2D2A9C9F5A9C02A9EAEEF465E9EAB860C1D04D7C4BDF513B6F235BFB973CB236

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/14

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular,

A empresa MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1115877-9 em 12/11/2020 e no CNPJ sob o nº 39.768.697/0001-80, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	1	10	12/11/2020	31/12/2020

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA, CPF 100.833.747-10.

Duque de Caxias, 19 de março de 2021.



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3
RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA:100.833.747-10 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/072883-3 Data do protocolo: 19/03/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/03/2021 SOB O Nº 00004035304.

Autenticação: 2D2A9C9F5A9C02A9EAEEEE465E9EAB860C1D04D7C4BDF513B6F235BFB973CB236

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





TERMO DE ABERTURA


O presente Livro, com 10 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 10, com número de ordem 1 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1115877-9, de 12/11/2020 CNPJ 39.768.697/0001-80, no município de Duque de Caxias.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Duque de Caxias, 19 de março de 2021.

 Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3
RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA:100.833.747-10 ADMINISTRADOR

 Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3
NILCEIA PEREIRA DA SILVA:871.694.607-34 CONTADOR CRC: 089213/RJ





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/072883-3 Data do protocolo: 19/03/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/03/2021 SOB O

Nº 00004035304.

Autenticação: 2D2A9C9F5A9C02A9EAEEE465E9EAB860C1D04D7C4BDF513B6F235BFB973CB236

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/14



LIVRO DIÁRIO

MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

0098

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ / CEI : 39.768.697/0001-80

Inscrição Estadual: 11.893.805

Local de Registro : JUCERJA

Data do Registro : 12/11/2020 Nº do Registro : 332.1115877-9

Período Movimento: 12/11/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
12/11	1.0000	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado com a divisão de cotas entre os sócios de 50% p/ RAQUEL F. DE SOUZA e 50% p/ VANESSA BITAR.	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
Total do Mês =====>		Débitos :	50.000,00
		Créditos :	50.000,00
		A Transportar =====>	Débitos : 50.000,00
			Créditos : 50.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/072893-3 Data do protocolo: 19/03/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/03/2021 SOB O Nº 00004035304.

Autenticação: 2D2A9C9F5A9C02A9EAEEE465E9EAB860C1D04D7C4BDF513B6F235BFB973CB236

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



LIVRO DIÁRIO			
MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA			0098
ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS CEP : 25055-009 DUQUE DE CAXIAS / RJ			
CNPJ / CEI : 39.768.697/0001-80		Inscrição Estadual: 11.893.805	
Local de Registro : JUCERJA		Data do Registro : 12/11/2020	Nº do Registro : 332.1115877-9
Período Movimento: 12/11/2020 a 31/12/2020		LIVRO : 0001	FOLHA: 3
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	50.000,00
			Créditos : 50.000,00
01/12		SEM MOVIMENTO	
			Total Débitos 0,00
			Total Créditos 0,00
Total do Mês =====>		Débitos :	50.000,00
		Créditos :	50.000,00

R

R

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

004 - PLANO MODELO ME/EPP (1418/12)

Livro/Folha: 1/4

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Análítica
000001	1		ATIVO	NÃO
000002	1.1		ATIVO CIRCULANTE	NÃO
000003	1.1.1		CAIXA	NÃO
000004	1.1.1.01		CAIXA	SIM
000005	1.1.2		CONTAS A RECEBER	NÃO
000006	1.1.2.01		CLIENTES	SIM
000007	1.1.3		ESTOQUES	NÃO
000008	1.1.3.01		MERCADORIAS	SIM
000012	1.3		ATIVO NÃO CIRCULANTE	NÃO
000013	1.3.1		NÃO CIRCULANTE	NÃO
000014	1.3.1.01		CONTAS A RECEBER	SIM
000015	1.3.1.02		(-) PERDAS EM CRED. DE LIQ. DUVIDOSA	SIM
000018	1.3.2		INVESTIMENTOS	NÃO
000019	1.3.2.01		PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	SIM
000020	1.3.3		IMOBILIZADO	NÃO
000021	1.3.3.01		TERRENOS	SIM
000022	1.3.3.02		EDIFÍCIOS	SIM
000023	1.3.4		INTANGÍVEL	NÃO
000024	1.3.4.01		SOFTWARES	SIM
000025	2		PASSIVO	NÃO
000026	2.1		PASSIVO CIRCULANTE	NÃO
000027	2.1.1		FORNECEDORES	NÃO
000028	2.1.1.01		FORNECEDOR	SIM
000030	2.1.2		OUTROS FORNECEDORES	NÃO
000031	2.1.2.01		FORNECEDOR	SIM
000033	2.1.3		OBRIGAÇÕES FISCAIS	NÃO
000034	2.1.3.01		SIMPLES NACIONAL	SIM
000035	2.1.3.02		ICMS - DIF. DE ALIQUOTA	SIM
000036	2.1.4		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	NÃO
000037	2.1.4.01		SALÁRIOS	SIM
000038	2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	NÃO
000039	2.2.1		FINANCIAMENTOS	NÃO
000040	2.2.1.01		BANCO	SIM
000041	2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NÃO
000042	2.3.1		CAPITAL SOCIAL	NÃO
000043	2.3.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	SIM
000044	2.3.2		RESERVAS	NÃO
000045	2.3.2.01		RESERVA DE CAPITAL	SIM
000046	2.3.2.02		RESERVA DE LUCRO	SIM
000047	2.3.3		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	NÃO
000048	2.3.3.01		LUCROS ACUMULADOS	SIM
000049	2.3.3.02		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	SIM
000050	3		RECEITAS	NÃO
000051	3.1		RECEITAS	NÃO
000052	3.1.1		RECEITAS DE VENDAS	NÃO
000053	3.1.1.01		VENDAS DE PRODUTOS	SIM
000054	3.1.1.02		VENDAS DE MERCADORIAS	SIM
000055	3.1.1.03		VENDAS DE SERVIÇOS	SIM
000060	3.1.2		(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	NÃO
000061	3.1.2.01		ICMS - DIF. DE ALIQUOTA	SIM
000062	3.1.2.02		ISSQN	SIM
000064	3.1.3		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	NÃO
000065	3.1.3.01		RECEITAS C/ VENDA IMOBILIZADO	SIM
000066	3.1.3.02		RECEITAS DE VENDAS DE INVESTIMENTOS	SIM
000092	1.1.1.02		BANCO CTAS MOVIMENTO	SIM
000093	1.1.2.02		(-) PERDAS COM LIQ. DUVIDOSA	SIM
000094	1.1.3.02		PRODUTOS ACABADOS	SIM
000095	1.1.3.03		INSUMOS	SIM
000096	1.1.4		OUTROS CRÉDITOS	NÃO
000097	1.1.4.01		TÍTULOS A RECEBER	SIM
000098	1.1.4.02		IMPOSTOS A RECUPERAR	SIM
000099	1.1.4.03		OUTROS VALORES	SIM
000100	1.3.2.02		OUTROS INVESTIMENTOS	SIM
000101	1.3.3.03		MAQUINAS E FERRAMENTAS	SIM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/072883-3 Data do protocolo: 19/03/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/03/2021 SOB O

Nº 00004035304.

Autenticação: 2D2A9C9F5A9C02A9EAEEE465E9EAB860C1D04D7C4BDF513B6F235BF973CB236

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

004 - PLANO MODELO ME/EPP (1418/12)

Livro/Folha: 1/5

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analitica
0000102	1.3.3.04		VEICULOS	SIM
0000103	1.3.3.05		MOVEIS E UTENSILIOS	SIM
0000104	1.3.3.06		(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	SIM
0000105	1.3.4.02		(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	SIM
0000106	2.1.3.03		ISSQN	SIM
0000107	2.1.4.02		FGTS	SIM
0000108	2.1.4.03		INSS DE SEGURADOS	SIM
0000109	2.1.5		CONTAS A PAGAR	NÃO
0000110	2.1.5.01		TELEFONE	SIM
0000111	2.1.5.02		ENERGIA	SIM
0000112	2.1.5.03		ALUGUEL	SIM
0000113	2.1.6		PROVISOES	NÃO
0000114	2.1.6.01		PROVISOES FERIAS	SIM
0000115	2.1.6.02		PROVISOES DEC.TERCEIRO	SIM
0000116	2.1.6.03		PROVISOES ENCARGOS S/ FERIAS E DEC.TERC.	SIM
0000117	2.2.2		OUTRAS CONTAS A PAGAR	NÃO
0000118	2.2.2.01		EMPRESTIMOS DE SOCIOS	SIM
0000119	2.3.1.02		(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	SIM
0000120	2.3.4		LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	NÃO
0000121	2.3.4.01		LUCROS DO EXERCICIO	SIM
0000122	2.3.4.02		(-)PREJUIZOS DO EXERCICIO	SIM
0000123	3.1.3.03		OUTRAS RECEITAS	SIM
0000124	4		CUSTOS E DESPESAS	NÃO
0000125	4.1		CUSTOS E DESPESAS	NÃO
0000126	4.1.1		CUSTOS	NÃO
0000127	4.1.1.01		INSUMOS	SIM
0000128	4.1.1.02		CUSTOS DE MAO DE OBRA	SIM
0000129	4.1.1.03		OUTROS CUSTOS	SIM
0000130	4.1.2		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NÃO
0000131	4.1.2.01		DESPESAS COM VENDAS	SIM
0000132	4.1.2.02		OUTRAS DESPESAS	SIM
0000133	4.1.3		DESPESAS FINANCEIRAS	NÃO
0000134	4.1.3.01		JUROS PASSIVOS	SIM
0000135	4.1.3.02		OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	SIM
0000136	4.1.4		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	NÃO
0000137	4.1.4.01		DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO	SIM
0000138	4.1.4.02		DESPESAS COM BAIXA INVESTIMENTOS	SIM
0000139	4.1.4.03		OUTRAS DESPESAS	SIM
0000140	3.1.4		RECEITAS FINANCEIRAS	NÃO
0000141	3.1.4.01		RECEITAS DE APLICACOES	SIM
0000142	3.1.4.02		JUROS ATIVOS	SIM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BALANÇO DE ABERTURA	
MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA	
0098	
ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009	
DUQUE DE CAXIAS / RJ	
CNPJ : 39.768.697/0001-80	Inscrição Estadual : 11.893.805
Local de Registro : JUCERJA	Data de Registro : 12/11/2020
Exercício : 2020	Número de Registro: 332.1115877-9
Folha: 6	
PASSIVO	
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00 D
TOTAL DO PASSIVO =====>	0,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :


R\$ 0,00 (-----)

NILCEIA PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :871.694.607-34 RG :

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 31 de DEZEMBRO de 2020

RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :100.833.747-10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA
 NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/072893-3 Data de protocolo: 19/03/2021
 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/03/2021 SOB O N° 00004035304.
 Autenticação: 2D2A9C9F5A9C02A9EAEE465E9EAB860C1D04D7C4BDF513B6F235BFB973CB236
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/14

NOTAS EXPLICATIVAS

MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

FOLHA: 7

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ: 39.768.697/0001-80

Inscrição Estadual: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data de Registro: 12/11/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

NOTA 1

A empresa MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, fundada em 12/11/2020, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com a finalidade de exploração por conta própria do ramo de:

- A) CNAE 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- B) CNAE 4322-3/01: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- C) CNAE 4322-3/02: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- D) CNAE 4330-4/01: Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- E) CNAE 4330-4/04: Serviços de pintura de edifícios em geral;
- F) CNAE 4330-4/99: Outras obras de acabamento da construção (Serviço de Chapisco, Emboço e Reboco);
- G) CNAE 4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- H) CNAE 4399-1/03: Obras de alvenaria;
- I) CNAE 42.13-8/00: Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas;
- J) CNAE 42.99-5/01: Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;
- K) CNAE 43.13-4/00: Obras de Terraplanagem;
- L) CNAE 71.12.0/00: Serviços de Engenharia.

A sede social da empresa está localizada à Rodovia Washington Luiz, 2550, bloco 2 sala 531, Vila São Luiz - Duque de Caxias - RJ, CEP: 25085-009

NOTA 2

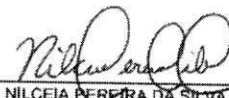
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis, cuja conclusão foi autorizada em Reunião de Diretoria, realizada em 31 de dezembro de 2020, estão apresentadas com valores expressos em e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

NOTA 3

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

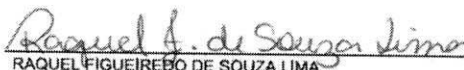
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Empresa incluídas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis são apresentadas em reais.


NILCEIA PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :871.694.607-34 RG :

C.R.C. :RJ-089213/O-1


RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :100.833.747-10

R.G. :20.664.140-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/072893-3 Data do protocolo: 19/03/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/03/2021 SOB O

Nº 00004035304.

Autenticação: 2D2A9C9F5A9C02A9EAE465E9EAB860C1D04D7C4BDF513B6F2358FB973CB236

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 11/14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

0098

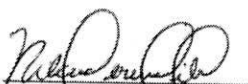
ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS CEP : 25055-009
DUQUE DE CAXIAS / RJ CNPJ / CEI : 39.768.697/0001-80
Período Movimento: NOVEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

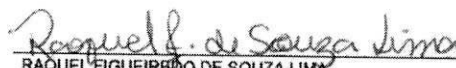
Inscrição Estadual: 11.893.805
FOLHA: 8

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual	
2	PASSIVO					
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO					
2.03.01	CAPITAL SOCIAL					
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO					
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
2.03.01.01.0002	CAPITAL INTEGRALIZADO		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
	TOTAL =>		0,00	50.000,00	50.000,00	0,00

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PASSIVO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3 - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - DESPESAS NO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00


NILCEIA PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 871.694.607-34 RG:
C.R.C.: RJ-089213V0-1


RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 100.833.747-10
R.G.: 20.664.140-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

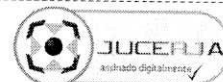
Empresa: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/072893-3 Data do protocolo: 19/03/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/03/2021 SOB O N° 00004035304.

Autenticação: 2D2A9C9F5A9C02A9EAE465E9EAB860C1D04D7C4BDF513B6F2358FB973CB236

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

0098

RÓD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SÃO LUIS CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ / CEI : 39.768.697/0001-80

Inscrição Estadual: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

Período Movimento: NOVEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 9

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

NILCEIA PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :871.694.607-34 RG :
C.R.C. :RJ-089213/O-1

DUQUE DE CAXIAS / RJ, 31 de Dezembro de 2020

RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :100.833.747-10
R.G. :20.664.140-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

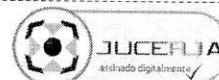
NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/072883-3 Data do protocolo: 19/03/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/03/2021 SOB O

Nº 00004035304.

Autenticação: 2D2A9C9F5A9C02A9EABEE465E9EAB860C1D04D7C4BDF513B6F235BFB973CB236

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

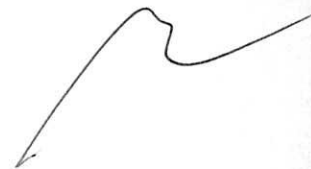


TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 10 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 010, com número de ordem 1 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 12/11/2020 a 31/12/2020 da empresa MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Duque de Caxias, 19 de março de 2021.

- Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3
RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA:100.833.747-10 ADMINISTRADOR
- Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3
NILCEIA PEREIRA DA SILVA:871.694.607-34 CONTADOR CRC: 089213/RJ



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/072883-3 Data do protocolo: 19/03/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/03/2021 SOB O

Nº 00004035304.

Autenticação: 2D2A9C9F5A9C02A9EAEEE465E9EAB860C1D04D7C4BDF513B6F235BFB973CB236

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ: 39.768.697/0001-80

I.E.: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{ILG : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{ILC : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{ILS : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{ILI : } 0,00000$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ: 39.768.697/0001-80

I.E.: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{0,00}{0,00}$	IPD :	0,00000
-------	-----------------------------------------------------	-------	---------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{0,00}$	IPE :	0,00000
-------	--------------------------------------------------	-------	---------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{0,00}{0,00}$	IPAC :	0,00000
--------	------------------------------------------------	--------	---------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{0,00}$	IPC :	0,00000
-------	-------------------------------------------------------	-------	---------------------	-------	---------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ: 39.768.697/0001-80

I.E.: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IVRP : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{PELF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{PELF} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IPELF : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IPET : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IPP : } 0,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

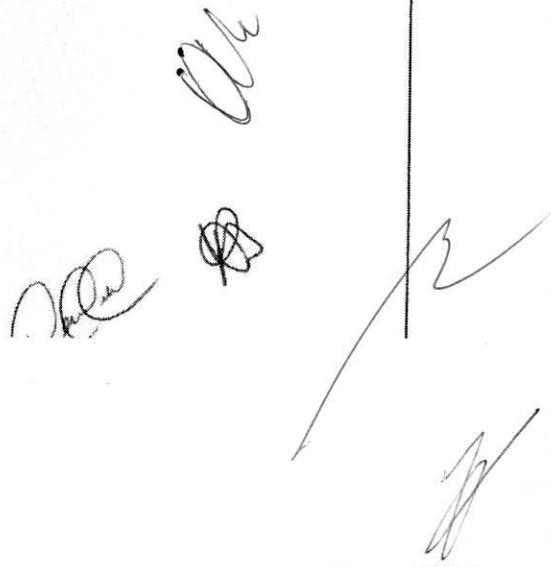
$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{C : } 0,00000$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IC : } 0,00000$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{LRP : } 0,00000$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009
DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ: 39.768.697/0001-80 I.E.: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IEG : } 0,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IEC : } 0,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{ICT : } 0,00000$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ: 39.768.697/0001-80

I.E.: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

FOLHA: 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	0,00		
	Ativo		0,00	IGA :	0,00000

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		0,00	MO :	0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	0,00		
	Ativo		0,00	RA :	0,00000

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	0,00		
	Patrimônio Líquido		0,00	RPL :	0,00000

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	0,00		
	Despesas		0,00	IRD :	0,00000

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	0,00		
	Ativo		0,00	IIF :	0,00000

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - CEP : 25055-009

DUQUE DE CAXIAS / RJ

CNPJ: 39.768.697/0001-80

I.E.: 11.893.805

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 12/11/2020

Nº do Registro: 332.1115877-9

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

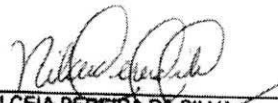
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL


$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{ISG : } 0,00000$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IGI : } 0,00000$$


NILCEIA PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 871.694.607-34 RG:
C.R.C.: 089213/O-1


RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 100.833.747-10
R.C.: 000041200



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE DUQUE DE CAXIAS
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de
Caxias - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVV06749-DNZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2022.1003617.443-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
sete de janeiro de dois mil e dois até sete de janeiro de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de MULTI REFORMAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS e CNPJ: 39.768.697/0001-80, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1003617.443-1, arquivada eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - SOLICITAÇÃO DA CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/01/2022 13:01:04
Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

VALIDAÇÃO CERTIDÃO AÇÕES CÍVIES

Início / Certidão Judicial Eletrônica / Validar Certidão Eletrônica

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes do documento enviado

Número da Certidão	2022.1003617.443-1
Nome do Arquivo	certidao_cje_nr_2022.1003617.443-1.pdf
Selo	EDVVo6749-DNZ
Data de Prática	07/01/2022
Validade da Certidão	07/04/2022 00:00:00

 **Certidão Válida**

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo.

Integridade

- Hash do PDF
- Assinatura Digital

[Voltar](#)

ACESSO RÁPIDO:



Solicitar por Finalidade

Preencher o requerimento de forma simplificada através de modelos



Visualize sua Certidão

Visualize a certidão através do Selo e Aleatório.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.768.697/0001-80
Razão Social: MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2020201321	31/03/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.768.697/0001-80
Razão Social: MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Endereço:
RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 SALA 531 - VILA SAO LUIS - Duque de
Caxias / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.768.697/0001-80
Razão Social: MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.768.697/0001-80
Razão Social: MULTI REFORMAS, CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.768.697/0001-80
Razão Social: MULTI REFORMAS, CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/03/2022
FGTS Validade: 11/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/04/2022
Receita Municipal Validade: 24/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/03/2022 07:12

CPF: 100.833.747-10 Nome: RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA

Ass: _____



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados **RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro, nascida em 14/10/1983, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de recursos humanos, portadora da carteira de identidade nº 20.664.140-9 DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 100.833.747-10, residente e domiciliada à Rua Tapajós, 60 casa 3 –Parque Mirim, São João de Meriti - RJ – CEP: 25585-650 e **VANESSA BITAR FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Duque de Caxias/RJ, nascida em 14/04/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, portadora da carteira de identidade nº 21.551.157-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 113.631.337-05, residente e domiciliada à Rua Quatorze de julho, 16 – Vila São Luís - Duque de Caxias - RJ – CEP: 250080-402, inscrita no CNPJ 39.768.697/0001-80, com seu ato constitutivo registro e arquivo na JUCERJA, sob o nº 33.2.1115877-9, arquivada em 12/11/2020, as sócias resolvem na melhor forma de direito realizar a sua 1ª Alteração Contratual, conforme nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

A sociedade altera neste ato o seu objeto social para:

1. CNAE 4399-1/03: Obras de Alvenaria;
2. CNAE 4642-7/02: Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
3. CNAE 4679-6/99: Comércio Atacadista de Materiais de Construção;
4. CNAE 4672-99/00: Comércio Atacadista de Ferragens em Ferramentas;
5. CNAE 4673-7/00: Comércio Atacadista de Material Elétrico;
6. CNAE 4120-4/00: Construção de Edifícios;
7. CNAE 4391-6/00: Obras de Fundações;
8. CNAE: 4399-1/01: Administração de Obras;
9. CNAE: 4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
10. CNAE 4679-6/03: Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos e Vitrais;
11. CNAE 4647-8/01: Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria;
12. CNAE 4313-4/00: Obras de Terraplanagem;
13. CNAE 4213-8/00: Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas;
14. CNAE 4211-1/02: Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviária e aeroportos;
15. CNAE 42.99-5/01: Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;



MLS Torres Contabilidade

16. CNAE 4330-4/99: Outras obras de acabamento da construção (Serviço de Chapisco, Emboço e Reboco);
17. CNAE 4330-4/04: Serviços de pintura de edifícios em geral;
18. CNAE 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
19. CNAE 4322-3/01: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
20. CNAE 4322-3/02: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
21. CNAE 4330-4/01: Impermeabilização em obras de engenharia civil;
22. CNAE 71120/00: Serviços de Engenharia
23. CNAE 81.214/00: Limpeza em prédios e em domicílios

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

A sociedade nesta data altera o nome empresarial para **MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e nome fantasia para **MULTI REFORMAS, CONSTRUCÔES, COMERCIO E SERVICOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas continuam inalteradas. Face às modificações havidas neste ato, segue o presente em sua redação consolidada:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e nome fantasia para **MULTI REFORMAS, CONSTRUCÔES, COMERCIO E SERVICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia Washington Luiz, 2550, bloco 2 sala 531, Vila São Luiz - Duque de Caxias - RJ, CEP: 25085-009.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de:

1. CNAE 4399-1/03: Obras de Alvenaria;
2. CNAE 4642-7/02: Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
3. CNAE 4679-6/99: Comércio Atacadista de Materiais de Construção;
4. CNAE 4672-99/00: Comércio Atacadista de Ferragens em Ferramentas;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Novo: MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/131165-0 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069877 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E76D6F3054D59B26CF0F206ED28001E1649F59771939787E971533F00A556BD7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/9



MLS Torres Contabilidade

5. CNAE 4673-7/00: Comércio Atacadista de Material Elétrico;
6. CNAE 4120-4/00: Construção de Edifícios;
7. CNAE 4391-6/00: Obras de Fundações;
8. CNAE: 4399-1/01: Administração de Obras;
9. CNAE; 4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
10. CNAE 4679-6/03: Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos e Vitrais;
11. CNAE 4647-8/01: Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria;
12. CNAE 4313-4/00: Obras de Terraplanagem;
13. CNAE 4213-8/00: Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas;
14. CNAE 4211-1/02: Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviária e aeroportos;
15. CNAE 42.99-5/01: Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;
16. CNAE 4330-4/99: Outras obras de acabamento da construção (Serviço de Chapisco, Emboco e Reboco);
17. CNAE 4330-4/04: Serviços de pintura de edifícios em geral;
18. CNAE 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
19. CNAE 4322-3/01: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
20. CNAE 4322-3/02: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
21. CNAE 4330-4/01: Impermeabilização em obras de engenharia civil;
22. CNAE 71120/00: Serviços de Engenharia
23. CNAE 81.214/00: Limpeza em prédios e em domicílios

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas na forma seguinte:

RAQUEL F. DE SOUZA LIMA	50%	25.000 cotas	R\$ 25.000,00
VANESSA BITAR F. DE OLIVEIRA	50%	25.000 cotas	R\$ 25.000,00
TOTAL		50.000 cotas	R\$ 50.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Novo: MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/131165-0 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069877 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E7GD6F3054D58826CPOF206ED28D01E1648F59771939787E971533F00A556BD7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerje.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 5/9



MLS Torres Contabilidade

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Outubro de 2020 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O poder da administração da sociedade, bem como a sua representação Ativa e Passiva perante o juízo ou fora dele e o uso da denominação social ficará a cargo da sócia RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA. É vedado, entretanto, fazer uso da denominação social para fins alheios aos objetivos sociais, principalmente em favor de terceiros, prestando fianças, avais e bonos a títulos de mero favorecimento. Fica a sócia dispensada da caução legal. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Novo: MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/131165-0 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069877 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E76D6F3054D58826CF0F206ED28001E1648F59771939787E971533F00A556BD7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/9



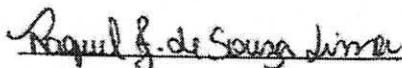
MLS Torres Contabilidade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fis pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Duque de Caxias - RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes destes contratos.

E por estarem assim justas e contratadas assinam a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 19 de abril de 2021



RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA



VANESSA BITAR FONSECA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Novo: MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/131165-0 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069877 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E76D6F3054D58826CF0F206ED28001E1648F59771939787E971533F00A556BD7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pág. 7/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100094361

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39.768.697/0001-80
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao) 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)</p> <p align="right">Número de Controle: RJ33674242 - 39768697000180</p>


03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA	CPF 100.833.747-10
LOCAL	DATA 06/05/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 39.768.697/0001-80

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

<p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Nome: MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA Nome Novo: MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/131165-0 Data do protocolo: 18/05/2021 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069877 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: E76D6F3054D58826CFDF206ED28001E1648F59771939787E971533F00A5568D7 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.</p>	 Pag. 8/9
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1115877-9, PROTOCOLO 00-2021/131165-0, ARQUIVADO EM 19/05/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004069877, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
871.694.607-34	NILCEIA PEREIRA DA SILVA

19 de maio de 2021.

Bernardo Fajó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Nome: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Nome Novo: MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 NIRE: 332.1115877-9 Protocolo: 00-2021/131165-0 Data do protocolo: 18/05/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069877 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: E76D6F3054D58826CF0F206ED28001E1648F59771939787E971533F00A556BD7
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 9/9


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.768.697/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2020
NOME EMPRESARIAL MULTI REFORMAS, CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI REFORMAS E CONSTRUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 2550	COMPLEMENTO BLOCO 2 SALA 531
CEP 25.055-009	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO LUIS	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 7229-1096	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 11:57:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.768.697/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2020
NOME EMPRESARIAL MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD WASHINGTON LUIZ		NÚMERO 2550	COMPLEMENTO BLOCO 2 SALA 531	
CEP 25.055-009	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO LUIS	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 7229-1096		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 11:57:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.768.697/0001-80
Razão Social: MULTI REFORMA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: ROD WASHINGTON LUIZ / VL SAO LUIS / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25055-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2022 a 30/03/2022

Certificação Número: 2022030102043351600850

Informação obtida em 07/03/2022 17:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número da Inscrição Municipal 99135361	Número do Processo RJP2000221083	CNPJ da Empresa 39.768.697/0001-80
Data de Emissão 28/01/2021	Data do Início da Atividade 12/11/2020	
Nome da Empresa MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Endereço da Empresa ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 , BLOCO:2;SALA:531 – VILA SAO LUIS – CEP: 25055009		
Atividade Econômica Principal 4321500 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
Atividades Secundárias 4213800 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4299501 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322301 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322302 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330401 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330404 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330499 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399102 – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399103 – OBRAS DE ALVENARIA 7112000 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Observação A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção a saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões, que seguirão legislações específicas, tanto na esfera Municipal, quanto nas esferas Estadual e Federal, especialmente MEIs, MEs e EPPs, com fulcro na Lei 2.884/2017.		
Observação DIPLOMA DE ALVARÁ EMITIDO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.		

É dispensada a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, bem como a emissão do cartão de inscrição municipal nos termos do Art. 154, § 1º, da Lei nº 1664/2002





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Página: 1/1

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 121765/202:

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



1001894978247202216118244

NOME MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 4978247
CPF/CNPJ 39.768.697/0001-80	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99135361
MATRICULA	QUADRA 0	LOTE 0
ENDEREÇO Rod Washington Luiz, 2550, - Complemento : BLOCO:2;SALA:531 - Bairro : Vila Sao Luiz - Duque de Caxias/RJ		
FINALIDADE Regularidade Municipal		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 24/01/2022.

Impressão: 24/01/2022.

Validade: 24/04/2022.

Observações

Certifico que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS** para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui **TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa**, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SME/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matricula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Emitido por: - 24/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº206, Jardim Primavera - 25215-260

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Inscrição

99135361

CNPJ/CPF

39.768.697/0001-80

Status

ATIVO

Razão Social

MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo

NEGATIVA

Ano

2022

Número

121765

Data de Emissão

24/01/2022

Status da Certidão

VALIDADE ATÉ 24/04/22

Validado em

24/01/2022 - 04:23

Protocolo N°

3213

Código Certificado



1001894978247202216118244

[Handwritten signatures and marks]

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 39.768.697/0001-80	Inscrição Estadual 11.893.805	Data da concessão da inscrição 13/11/2020
Nome empresarial MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Título do estabelecimento MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada		
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei	Tipo de unidade principal Unidade Operacional	
Endereço do estabelecimento ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 BLOCO: 02, SALA: 531 VILA SAO LUIS - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.055-009		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 13/11/2020	
Atividades econômicas (CNAE)		
Principal 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA		
Secundárias 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS		
Unidade de cadastro AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana	Unidade de fiscalização AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 13/11/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 07/03/2022 17:36:52.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 39.768.697/0001-80	Inscrição Estadual 11.893.805	Data da concessão da inscrição 13/11/2020
---------------------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------------------------------

Nome empresarial MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Título do estabelecimento MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei	Tipo de unidade principal Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 BLOCO: 02, SALA: 531 VILA SAO LUIS - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.055-009

Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 13/11/2020
-----------------------------------------	-------------------------------------------------

46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.79-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Unidade de cadastro AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana	Unidade de fiscalização AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana
---------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------

Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 13/11/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **160787/2021**, que no período de **1977 até 22/10/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **MULTIREFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **39.768.697/0001-80** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.89380.5**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **1856.2110.2211.1063**

Esta certidão tem validade até **23/04/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **25/10/2021** às **21:59:11.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 28/10/2021 às 13:46:37.1



RAZÃO SOCIAL: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

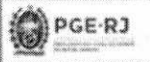
CNPJ: 39.768.697/0001-80

ENDEREÇO: Rodovia Washington Luiz 2550, BLOCO:2; SALA: 531 Duque de Caxias / RJ CEP:25085-009

TELEFONE: 21 972291096 / 21 995321064 / 21 26710974

EMAIL: multireformas.construcao@gmail.com

VALIDAÇÃO CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA RJ



CONSULTA PÚBLICA

Portal Corporativo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Procuradoria da Dívida Ativa

Confirmar Autenticidade de Certidão

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO NEGATIVA

Nº do CNPJ: 39.768.697/0001-80
Código da Certidão: 1856.2110.2211.1063

Data da Pesquisa Cadastral: 25/10/2021
Hora da Pesquisa cadastral: 21:59:11.2

Certidão Negativa pesquisada em 25/10/2021, com validade até 23/04/2022

[VOLTAR](#)

Tecnologia Proderj - Todos os direitos reservados

MRC – MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÃO

REGISTRO CREA/RJ: 2020201321

ENG. RESP. REGINALDO BRANCO DA CRUZ / Reg. CREA-RJ 1981119947

RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2250 BLOCO 2 SALA 531
CONTATOS: 21 972291096 / 21 995321064
E-MAIL: multireformas.construcao@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2022/947751

Código de verificação de autenticidade: 5d3251b88042b643c9e02e24c4d69375

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 39.768.697/0001-80	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 21/01/2022 ÀS 10:37:22 VÁLIDA ATÉ: 21/04/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



RAZÃO SOCIAL:MULTI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

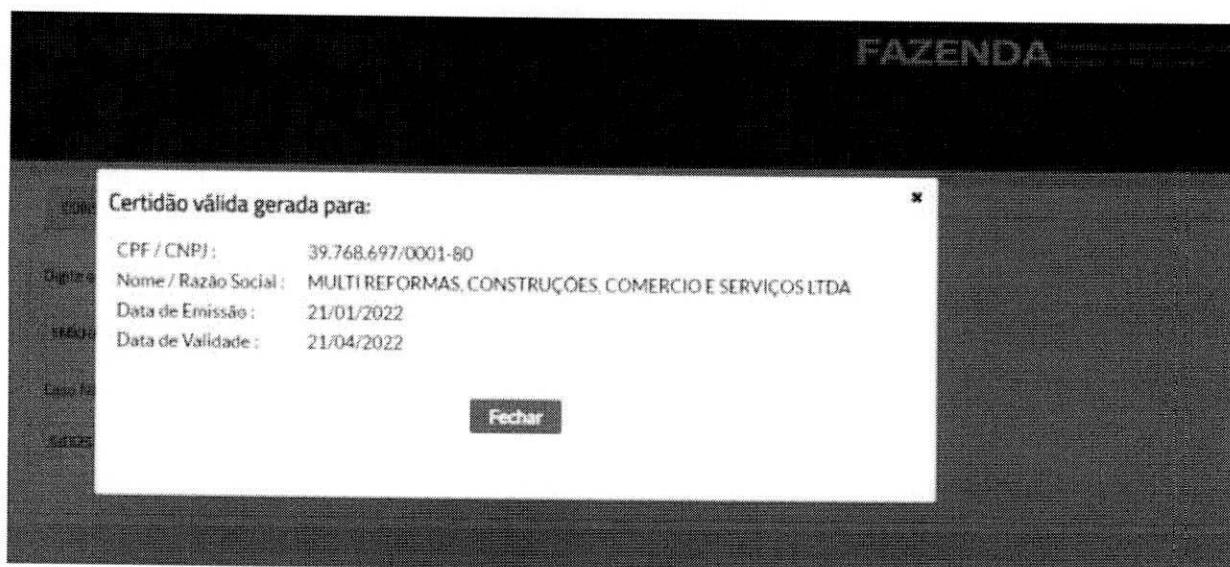
CNPJ: 39.768.697/0001-80

ENDEREÇO: Rodovia Washington Luiz 2550, BLOCO:2; SALA: 531 Duque de Caxias / RJ CEP:25085-009

TELEFONE: 21 972291096 / 21 995321064 / 21 26710974

EMAIL: multireformas.construcao@gmail.com

VALIDAÇÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL



MRC – MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÃO

REGISTRO CREA/RJ: 2020201321

ENG. RESP. REGINALDO BRANCO DA CRUZ / Reg. CREA-RJ 1981119947

RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2250 BLOCO 2 SALA 531
CONTATOS: 21 972291096 / 21 995321064
E-MAIL: multireformas.construcao@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTI REFORMAS, CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.768.697/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:19:27 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2022.

Código de controle da certidão: **E948.86F8.604B.D009**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RAZÃO SOCIAL: MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 39.768.697/0001-80

ENDEREÇO: Rodovia Washington Luiz 2550, BLOCO:2; SALA: 531 Duque de Caxias / RJ CEP:25085-009

TELEFONE: 21 972291096 / 21 995321064 / 21 26710974

EMAIL: multireformas.construcao@gmail.com

VALIDAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Receita Federal
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Perguntas Frequentes Contato Serviços Dados Abertos Área de Imprensa Onde Encontrar Avisos English Español

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.768.697/0001-80

Código de Controle: E948 86F8 604B D009

Data da Emissão: 29/09/2021

Hora da Emissão: 20:19:27

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/09/2021, com validade até 28/03/2022

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)

[+ Voltar para o topo](#)

MRC – MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÃO

REGISTRO CREA/RJ: 2020201321

ENG. RESP. REGINALDO BRANCO DA CRUZ / Reg. CREA-RJ 1981119947

RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2250 BLOCO 2 SALA 531
CONTATOS: 21 972291096 / 21 995321064
E-MAIL: multireformas.construcao@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.768.697/0001-80

Certidão nº: 2696714/2022

Expedição: 23/01/2022, às 19:05:05

Validade: 21/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.768.697/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ
E FILIAIS)

CNPJ: 39.768.697/0001-80

Expedição do Relatório: 23/01/2022, às 19:16:31

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

A smaller handwritten signature in black ink, located below the first signature.

A third handwritten signature in black ink, located at the bottom right corner of the page.

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART.
34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022

Tomada de Preços nº 004/21

MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

39.768.697/0001-80, sediada na RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2250 BLOCO 2 SALA 531, DUQUE DE CAXIAS, RIO DE JANEIRO, CEP: 25.055-00, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) **RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **097.938.897-05**, portador(a) da cédula de identidade nº **12.931.752.5**, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Raquel f. de Souza Lima

MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA
CPF sob o nº 097.938.897-05/ RG nº 12.931.752.5

39.768.697/0001-80
MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES
LTDA - ME
Rod. Washington Luiz, nº 2550 Bloco02 Sl 531
Vila São Luis - CEP 25085-009
DUQUE DE CAXIAS - RJ

MRC - MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

REGISTRO CREA/RJ: 2020201321

ENG. RESP. MARCIUS PAULO PEREIRA SILVA / Reg. CREA-RJ 2015122914

RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2250 BLOCO 2 SALA 531
CONTATO: 21 26710974 / 21 972291096 / 21 995321064
E-MAIL: multireformas.construcao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISTORIA

Ref.: TOMADA DE PEÇO - Tipo Menor Preço Global Nº 004/21

MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.768.697/0001-80, sediada na RODOVIA WASHINGTON LUIZ Nº. 2550 BLOCO 02 SALA 531, BAIRRO: VILA SÃO LUIS, CIDADE: DUQUE DE CAXIAS- RIO DE JANEIRO CEP: 25055-009, representada por Sr(a) RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA infra-assinado, portador da carteira de identidade nº 20.664.140-9 e do CPF no 100.833.747-10, **DECLARA** que dispensou a realização da vistoria no espaço destinado a exploração da atividade referente objeto da presente licitação escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a execução da obra **SERVIÇOS DE COBERTURA E ESCADA, EM ESTRUTURA METÁLICA, EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE JARDINEIRAS, NO PRÉDIO SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO BAIRRO JACAREPAGUÁ, LOCALIZADO NA RUA PROF. FRANCISCA PIRAGIBE, NÚMERO 80, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ**, se comprometendo assim não poder utilizar o argumento da falta de vistoria para futuros questionamentos que possam vir a ensejar avenças técnicas ou financeiras.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022

Raquel F. de Souza Lima

REPRESENTANTE LEGAL/ RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA
CPF sob o nº 097.938.897-05/ RG nº 12.931.752.5



DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, estabelecida na RODOVIA WASHINGTON LUIZ Nº. 2550 BLOCO 02 SALA 531, BAIRRO: VILA SÃO LUIS, CIDADE: DUQUE DE CAXIAS- RIO DE JANEIRO CEP: 25055-009 , com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº39.768.697/0001-80, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA** , **D E C L A R A** , sob as penas da lei, que se compromete a apresentar no ato da assinatura do contrato, caso seja vencedor da licitação, responsável técnico pela obra que pode se dar mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços com cópia autenticada do respectivo registro no CREA.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022

Raquel F. de Souza Lima

REPRESENTANTE LEGAL/ RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA
CPF sob o nº 097.938.897-05/ RG nº 12.931.752.5

39.768.697/0001-80
MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES
LTDA - ME
Rod. Washington Luiz, nº 2550 Bloco 02 Sl 531
Vila São Luis - CEP 25085-009
DUQUE DE CAXIAS - RJ

MRC - MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

REGISTRO CREA/RJ: 2020201321

ENG. RESP. MARCUS PAULO PEREIRA SILVA / Reg. CREA-RJ 2015122914

RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2250 BLOCO 2 SALA 531
CONTATOS: 21 26710974 / 21 972291096 / 21 995321064
E-MAIL: multireformas.construcao@gmail.com

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA

RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA, como representante devidamente constituído de **MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto na **Tomada de Preços nº 004/21**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



REPRESENTANTE LEGAL/ RAQUEL FIGUEIREDO DE SOUZA LIMA
CPF sob o nº 097.938.897-05/ RG nº 12.931.752.5

MRC – MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

REGISTRO CREA/RJ: 2020201321

ENG. RESP. MARCUS PAULO PEREIRA SILVA / Reg. CREA-RJ 2015122914


39.788.697/0001-801
MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES
LTDA - ME
Rod. Washington Luiz, nº 2250 Bloco02 Sl 531
Vila São Carlos - CEP 0863-009
DUQUE DE CALIANS - RJ
RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2250 BLOCO 2 SALA 531
CONTATO: 21 26710974 / 21 972291096 / 21 995321064
E-MAIL: multireformas.construcao@gmail.com


ANEXO IX

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da Tomada de Preços nº **004/21**, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma **MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 39.768.697/0001-80**, com sede RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2250 BLOCO 2 SALA 531, DUQUE DE CAXIAS, RIO DE JANEIRO, CEP: 25.055-00, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 10 empregados.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022

Raquel F. de Souza Lima

REPRESENTANTE LEGAL/ RAQUEL FGUEIREDO DE SOUZA LIMA
CPF sob o nº 097.938.897-05/ RG nº 12.931.752.5

39.768.697/0001-80
MULTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES
LTDA - ME
Rod. Washington Luiz, nº 2550 Bloco 2 Sl 531
Vila São Luis - CEP 25085-009
DUQUE DE CAXIAS - RJ

MRC – MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

REGISTRO CREA/RJ: 2020201321

ENG. RESP. MARCUS PAULO PEREIRA SILVA / Reg. CREA-RJ 2015122914

RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2250 BLOCO 2 SALA 531
CONTATOS: 21 26710974 / 21 972291096 / 21 995321064
E-MAIL: multireformas.construcao@gmail.com

Entregue com
116 folhas